ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 146

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 3 DE JULHO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 2

O sr. Severino Vieira continuou hoje, na hora do expediente, a discutir a politica da Bahia, no governo do dr. Affonso Penna.

Trocaram-se apartes violentos entre o orador e o sr. João Luiz Alves, senador do Espirito Santo.

Camara

Rio, 2

O dr. Teixeira de Sá, deputado por Pernambuco, foi nomeado para a commissão de legislação e justiça, interinamente, na vaga do dr. Adolphe Gordo, deputado por S. Paulo.

Marinha mercante

Rio, 2

O dr. Eloy de Souza, deputado pelo Rio Grande do Norte, apresentou hoje á camara um projecto, estabelecendo vantagens para o desenvolvimento da marinha mercante.

Legislação orçamentaria

Rio, 2

A commissão de tomada de contas da camara está estudando o projecto apresentado pelo dr. Lindolpho Camara, deputado pelo Rio Grande do Norte, exigindo a exposição annual da receita e despesa da União por parte do tribunal de contas.

Dr. Esmeraldino Bandeira

Rio, 2

O dr. Esmeraldino Bandeira, ministro do interior, esteve hoje na camara dos deputados, em visita aos seus antigos collegas.

Applausos ao governo

Rio, 2

O *Jornal do Commercio*, em longo artigo, inserto na *Gazetilha*, elogia a orientação imprimida ao governo pelo dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, afastando de sua attenção os actos de pura politicagem para cuidar dos serviços de administração de que o paiz mais precisa.

A Tribuna tambem desenvolve identicas considerações, a proposito dos actos resolvidos hontem no despacho collectivo sobre a electrização das linhas dos suburbios da estrada de ferro Central do Brasil, premios aos cultivadores do bicho de sêda e da amoreira, sobre fabricas de sêda nacional.

Aquelle vespertino tambem salienta a prohibição absoluta de passes gratuitos nas estradas de ferro federaes, bem como a prohibição de serem dados carros especiaes, excepção feita dos destinados aos chefes de Estado, ministros e representantes diplomaticos.

A eleição de Sergipe

Rio, 2

Na occasião do senado ter de se pronunciar sobre a eleição do Estado de Sergipe, o general Pinheiro Machado, verificando que a votação empatava, commandou a retirada, deixando assim de haver numero para deliberar.

Quintino Bocayuva

Rio, 2

O senador Quintino Bocayuva assumiu a presidencia do senado, proferindo na occasião um bello discurso de agradecimento pela sua eleição, no qual fez os mais ardentes votos para que as deliberações tomadas por aquella alta casa do congresso nacional se inspirassem sempre nos principios de liberdade e de justiça, que primarão por serem, em todos os momentos, as melhores conquistas do regimen republicano.

Ao terminar, as galerias bateram-lhe palmas.

Major Tasso Fragoso

Rio, 2

O general de divisão Carlos Eugenio, ministro da guerra, determinou que o major dr. Tasso Fragoso seguisse para Buenos-Aires, afim de assumir o cargo de addido militar, junto á legação brasileira.

Marechal Hermes da Fonseca

Rio, 2

O marechal Hermes acha-se completamente restabelecido e hontem compareceu a sessão do Supremo tribunal militar.

Dr. Sabino Barroso

Rio, 2

Partiu hoje no paquete *Asturias* para a Europa o dr. Sabino Barroso, presidente da camara dos deputados.

Seu embarque foi muito concorrido.

Estiveram presentes os representantes do presidente da Republica, dos ministros de Estado e muitos congressistas, entre os quaes os drs. Pedro Pernambuco, Domingos Gonçalves e Pereira de Lyra, da bancada de Pernambuco.

Tenente-coronel Clodoaldo da Fonseca

Rio, 2

O governo negou a demissão solicitada pelo tenente-coronel Clodoaldo da Fonseca.

A temperatura

Rio, 2

Continúa o máo tempo.

Permuta

Rio, 2

Permutarão os respectivos logares os srs. Manuel Oliveira Lima e Affonso Soares, escripturarios das alfandegas do Pará e Recife.

Credito

Rio, 2

Foi aberto o credito para o pagamento devido ao invalido naval Ezequiel Seares da Silva, ahi residente.

Visita

Rio, 2

O ministro plenipotenciario da Republica Argentina visitou hontem o dr. Esmeraldino Bandeira, ministro do interior.

Gréve

Rio, 2

Estão em greve os trabalhadores da alfandega de Cuyabá.

Allegam elles deficiencia de salario.

Dr. Luiz Maria Drago

Rio, 2

Em transito no *Asturias* para a Europa, desembarcou aqui o estadista argentino dr. Luiz Maria Drago.

S. s. destina-se a capital da Hollanda.

O barão do Rio Branco offereceu-lhe lauto almoço, em que tomaram parte o conselheiro Ruy Barbosa e os generaes Quintino Bocayuva, Francisco Glycerio e outros personagens.

Sociedade dissolvida

Rio, 2

Dissolveu-se a sociedade mantida pelos empregados da companhia *Light*, da secção de illuminação a gaz, a qual fomentou a ultima greve.

Os paredistas que ficaram sem trabalho deante da recusa do gerente da *Light* em os readmittir agora se queixam de que a directoria da associação os illudiu.

Cambio

Rio, 2

O cambio fechou hoje com a taxa de 15 1/8.

Frio

Porto Alegre, 2

O frio aqui tem sido intensissimo.

Ha muitos casos de pneumonia, alguns fataes.

EXTERIOR

Tremor de terra

Lisbôa, 2

Deu-se novo tremor em Benevente.

«Meeting»

Lisbôa, 2

Preparam no Porto «meetings» contra os jesuitas.

Lisbôa, 2

Foram condemnados á inactividade militar, presos e mettidos na praça forte de Elvas os coroneis Moraes Pinto e Ramos Rocha e mais o capitão Ribeiro da Silva, todos accusados de indisciplina.

O rei da Hespanha

Paris, 2

O rei Affonso XIII chegou a Biarritz.

Inauguração

Paris, 2

Os israelitas inauguraram com solennidade o monumento historico da Abbadia.

Condemnação

Paris, 2

Foram condemnados a dois annos de prisão diversos individuos, denunciados como cortadores de fios telegraphicos.

Passagem subterranea

Paris, 2

Foi inaugurada uma passagem subterranea através dos Campos Elyseos, destinada aos pedestres.

General Gallifet

Paris, 2

O general Gallifet soffreu um ataque de paralysia.

A questão da Creta

Paris, 2

As potencias responderão na proxima semana á nota da sublime Porta sobre a questão da Creta.

Assassinato

Londres, 2

Um estudante hindú assassinou o coronel Wylles e o medico Cawalas.

Recepção solenne

Londres, 2

O concelho municipal de Londres resolveu receber festivamente o czar da Russia, por occasião de sua proxima visita a esta capital.

Lloyd brasileiro

Londres, 2

Será assignado hoje o acôrdo para a entrega dos novos navios da frota do Lloyd brasileiro.

O czar da Russia

Londres, 2

Telegrammas recebidos de Stockolmo dizem ter sido descoberto um «complot» anarchista, com o fim de assassinar o czar da Russia, por occasião de sua visita a esta capital.

Foram presos oito individuos compromettidos na conspiração.

O anarchista Yang, assassino do general Boskmann, suicidou-se, deixando uma carta, em que declara que, estando presos os seus companheiros, lhe era impossivel sozinho assassinar o czar.

Terremoto

Roma, 2

Deu-se novo e violento terremoto em Messina.

E' grande o numero de mortos.

Brasil e Hespanha

Madrid, 2

O ministro do exterior prepara um tratado de commercio, a ser celebrado entre a Hespanha e o Brasil.

A princeza Isabel da Baviera

Berlim, 2

A princeza Isabel da Baviera tinha sido ha tempos expulsa da côrte por haver feito um casamento desegual.

Agora, após intervenção de elementos poderosos, acaba de ser readmittida.

Greve

Paris, 2

Os padeiros declararam-se em greve.

O presidente da Republica

Santiago, 2

A conselhos de seus medicos, o dr. Pedro Montt, presidente da Republica, ausentar-se-á por dois mezes da capital.

Apesar das reservas mantidas pelos seus assistentes, sabe-se que o seu estado inspira serios cuidados.

Suppressão de escolas

Assumpção, 2

O projecto do novo orçamento supprime a escola de medicina e outras escolas federaes.

Candidatura presidencial

Buenos Aires, 2

Realizar-se-á hoje, no theatro da Opera, grande reunião politica para proclamar a candidatura do sr. Saenz Pena á presidencia da Republica.

Emprestimo argentino

Buenos-Aires, 2

O emprestimo municipal de 15 milhões será realizado pela grande casa bancaria Baring.

Representação argentina

Buenos-Aires, 2

Representarão a Republica argentina no congresso medico que se vae reunir no Rio de Janeiro os drs. Domingos Cabred, Horacio Pinero, Luiz Argote, Araoz Alfano, Jeronymo Dellbarco, Nicoláo Lozano e Elyseu Segura.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Distracção dramatica familiar da Torre, 8 horas da noite, espectaculo variado: *Vampiros sociaes*, drama em 4 actos, *Por causa de uma camelia*, comedia em um acto:

Sociedade recreativa 10 de março, rua Paulino Camara n. 28, 1.º andar, 9 horas da noite, sarão dansante.

Reunião—Está marcada:

Tiro pernambucano, 8 horas da noite, rua 15 de novembro n. 29, 2.º andar, sessão ordinaria.

Religiosa—Effectua-se:

Egreja do Paraizo, 7 horas da noite, derradeiro septenario de S. Bom Jesus das Chagas.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE OLIVEIRA, ½ dia, rua 15 de novembro n. 2, predios.

Missas—Rezam-se:

d. Guilhermina Brandão, 7 horas, convento da Penha, 7.º dia;

d. Francelina Cavalcante de Lacerda, 7.º dia, 8½, matriz de Victoria.

Publicações a pedido—Inserimos:

London & River Plate Bank, Limited—balancete da caixa filial nesta praça, em 30 de junho ultimo;

Ao publico—Adalberto Moutinho;

The Great Western of Brasil Railway Company, Limited—aviso de que, a titulo de experiencia, essa companhia expedirá um trem extraordinario, depois do espectaculo de estréa da companhia Angela Pinto, com destino a Jaboatão, parando nas estações intermediarias;

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco—convite aos obrigacionistas para receberem os juros do cupão n. 70, vencido em 30 de junho ultimo;

Edital—convidando os cidadãos sorteados como vogaes, para servirem na proxima sessão do Tribunal correccional, que funccionará no dia 15 do andante;

Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—aviso de que se está pagando o 3.º dividendo de 10.% ao anno, relativo ao semestre findo em junho passado;

Companhia ferro carril de Limoeiro—convite aos accionistas para receberem o dividendo de suas acções, á razão de 7.% ao anno;

Companhia de tecidos Paulista—convite aos accionistas para receberem o dividendo de 10.% ou 20$000 por acção, relativo ao anno findo em 31 de março do corrente anno;

Aviso—Borstelmann & C.;

Edital n. 183—o sr. dr. inspector da alfandega faz publico que acaba de ser descarregada para o armazem n. 4 dessa aduana, de bordo do vapor austriaco *India*, uma caixa de marca *triangulo* 1131 numero 416, com signaes de avaria;

Companhia fiação e tecidos de Pernambuco—chamada aos accionistas para receberem o 49.º dividendo, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, á razão de 1$000 por acção.

×

O tempo

Mais ou menos semelhante aos dias anteriores, o dia de hontem não teve o calor constante dos raios solares.

Por vezes pequenos chuveiros se succederam, como soe acontecer durante a temporada do inverno.

A noite teve horas calmas, brizas incessantes vindas do mar, céo recamado de nuvens esbranquiçadas.

A temperatura observada ás 6 horas da manhan, foi de 22º,2', ás 9 horas 24º,8', ás 12 horas 26º,2', segundo nota fornecida pelo observatorio meteorologico.

×

Governo estadual

O exm. sr. dr. secretario geral nomeou, por portaria de 1 deste mez, o cidadão Thomaz Benevides de Andrade Falcão, para exercer o logar de pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, ficando exonerado o actual.

×

Eleição federal

O sr. governador do Estado designou o dia 30 do corrente para se proceder á eleição de um deputado federal pelo 1.º districto, em substituição do dr. Esmeraldino Bandeira, que renunciou o mandato por haver sido chamado a occupar o elevado cargo de ministro da justiça e negocios interiores.

×

Dr. Affonso Penna

Promovidas pelo governador do Estado, deverão celebrar-se no dia 15 do corrente, na egreja da Conceição dos militares, exequias solennes em suffragio d'alma do saudoso sr. dr. Affonso Augusto Moreira Penna, presidente da Republica.

A decoração do templo está a cargo da Casa Agra e será de rigoroso luto.

Formarão as forças federaes e do Estado, que darão as descargas regulamentares.

Sabemos que o sr. governador considerará feriado o dia dessas exequias, a que assistirá todo o mundo official.

×

ROUBO

O sr. Bento Borges Leal, cirurgião-dentista, residente á rua dr. Rosa e Silva, n. 42, 1.º andar, em principios de junho proximo passado fôra para a cidade de Agua Preta, com o intuito de passar ali a festa de S. João.

No dia 27 do mesmo mez, aproximando-se o dia do seu regresso, a senhora do sr. Barbosa Primo, sogra do referido dentista, achando-se de posse da chave da residencia de seu genro para lá se dirigiu com o fim de mandar fazer o asseio necessario nos compartimentos e moveis.

Em lá chegando encontrou no meio da sala cinco jarros envolvidos num tapête.

Sem demora mandou chamar o sr. Barbosa Primo que procurou o dr. Augusto Caldas, subdelegado da Bôa-Vista, a quem disse desconfiar da visita de gatunos á residencia do sr. Borges Leal.

A autoridade immediatamente attendeu ao aviso e buscou verificar se de facto se tratava de um roubo.

Toda a mobilia achava-se em ordem, não apparecendo outros indicios de furto a não serem o embrulho de jarros e ligeiros signaes de esforço para arrombamento na porta da sala.

O dr. Augusto Caldas aguardou então a chegada do sr. Borges Leal, quem poderia dar pelo roubo.

Regressando o sr. Leal verificou que lhe foram subtraidos os seguintes objectos: 1 casaca e calça, 2 ternos de palitots saccos sem colletes, 1 palitot, 2 calças de casemira fina, 1 calça cinzenta, 1 calça preta de sêda, 1 chapéo de sol com castão de prata, 2 pares de botinas para senhora (sendo um branco e outro de côr beije), 1 colcha de casemira, 1 frasco de tonico *camacan*, 1 frasco de essencia *Ambre rôse*, 1 par de sapato de *biscuit*, 1 pente, 5 facas de mesa, 4 garfos e outros objectos sem importancia.

Ao dr. Caldas disse o sr. Borges Leal não ter a quem attribuir a pratica do roubo. Declinou os nomes de varios ganhadores que lhe prestam serviços, mas acha-os incapazes de terem sido os seus autores.

A autoridade prosegue nas diligencias afim de capturar os audaciosos gatunos.

×

No povoado de *S. José de Gaipió*, em Ipojuca, em a noite de 23 do mez findo, por motivo de disparar tiros em fogueiras, os individuos José Claudino do Nascimento e Manuel Sebastião da Rocha travaram sanguinolenta luta, resultando sair gravemente ferido, com uma punhalada, o ultimo.

A autoridade effectuou em flagrante a prisão do criminoso.

NOSSA SENHORA DO CARMO

Remettem-nos do convento dos religiosos carmelitas:

«Em homenagem á solenne e auspiciosa proclamação da Santissima Virgem do Monte do Carmo, como padroeira desta cidade do Recife, acto este que deverá realizar-se no almejado dia 16 do corrente mez, pontificando na occasião, s. exc. rvdm. monsenhor d. Luiz R. da Silva Britto, os religiosos carmelitas, em união com as diversas commissões nomeadas, envidam todos seus esforços para que em regosijo de tão memoravel acontecimento, estas festas, em louvor á mesma Excelsa Matriarcha do Carmelo, no corrente anno, sejam revestidas de maximo brilho, excepcional magnificencia e extraordinaria imponencia.

Em tempo opportuno publicar-se-á o respectivo e minucioso programma.

Como preludio da festa e de acôrdo com o que ficou resolvido na grande reunião de 20 de maio proximo findo, no domingo vindouro, 4 do corrente, pelas 5 horas da tarde, dar-se-á principio a estas solemnidades com a augusta ceremonia da bençam da veneranda imagem de Nossa Senhora do Carmo, que primorosamente encarnada por habil artista apresenta hoje, bello e magestoso aspecto.

Nesta cerimonia officiará o exm. e rvdm. monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, dignissimo governador do bispado, havendo ao terminar *Salve Regina* e ladainha cantada á orchestra.

Para adoração dos fieis a sagrada imagem de Nossa Senhora do Carmo se conservará em exposição no centro da nave da capella mór desde este dia até o dia seguinte em que será collocada no seu respectivo e sumptuoso throno.

Antes e depois deste acto religioso, far-se-á ouvir no adro da egreja uma excellente banda de musica que executará bellissimas partituras.

Dia 5 (segunda-feira)—Observando-se o tradicional costume neste dia, ás 6 horas da tarde, com todas as formalidades do estylo, será hasteado o estandarte precursor da magna solennidade, devendo, antes, percorrer processionalmente as seguintes ruas:

Pateo do Carmo, Paulino Camara, Flores, Barão da Victoria, Sigismundo Gonçalves, Independencia, Duque de Caxias, Livramento, Marcilio Dias, travessa de São Pedro, Coronel Suassuna e recolher.

Este prestito religioso, para maior realce, será acompanhado de um grande numero de senhoras trajando vestes brancas, diversas figuras angelicas e de duas excellentes bandas de musica, que executarão lindas e variadas peças, sendo queimado durante o itinerario muitos archotes electricos e gyrandolas de fogo do ar.

Ao recolher-se o prestito e uma vez hasteada a respectiva bandeira, será cantada *Salve Regina* e ladainha á orchestra, findando-se este acto com a bençam do Santissimo Sacramento.

No dia 6, terão começo as piedosas e commoventes novenas que precedem á grande festa, nas quaes, neste anno, para maior realce haverá sermão todos os dias a cargo de diversos oradores sacros que, accedendo graciosamente ao convite que para este fim lhes foi dirigido, discursarão sobre as sublimes virtudes e maravilhas da rainha do Carmelo, especificando os ineffaveis beneficios que a Virgem celeste confere aos que se dedicam á sua singular e benefica veneração.

Eis os nomes dos oradores que durante o novenario occuparão a tribuna sagrada e os seus respectivos themas:

1.ª novena, dia 6—rvdm. frei Elias d'Assumpção, religioso carmelita; thema: Maria symbolisada por uma nuvem é imitada por Elias e seus discipulos».—Pureza.

2.ª novena, dia 7—rvdm. monsenhor José de Oliveira Lopes, mui digno reitor do seminario de Olinda; thema: «Maria Santissima visita os carmelitas e os ensina»—Fé.

3.ª novena, dia 8—rvdm frei Eliseu M. Agviar, religioso carmelita; thema: «Maria Santissima venerada no primeiro templo a Ella dedicado»—Piedade.

4.ª novena, dia 9—rvdm. padre José Ananias da Silva, vigario da Bôa-Vista; thema: «Maria ennobrece os carmelitas dando-lhes o titulo de seus filhos e irmãos»—Invocação fervorosa do seu doce nome.

5.ª novena, dia 10—rvdm. padre José Pereira Alves, vice-reitor do seminario de Olinda; thema: «Maria Santissima mui zelosa defensora do Carmelo»—Efficacia da oração.

6.ª novena, dia 11—rvdm. padre José Ambrosio Leite, secretario interino do bispado; thema: «Maria Santissima exalta os seus humildes carmelitas com a preciosa dadiva de seu sagrado Escapulario»—Humildade.

7.ª novena, dia 12—rvdm. padre Arthur Passos, vigario de Afogados; thema: «Maria Santissima defende nos perigos da vida aos que se acham revestidos do seu sagrado escapulario»—Esperança.

8.ª novena, dia 13—rvdm. frei Eliseu M. Aguiar, religioso carmelita; thema: «Maria Santissima promette o seu especial patrocinio áquelles que se acham dignamente revestidos do seu escapulario, para que morram na graça de Deus»—Correspondencia á mesma graça.

Ultima novena, dia 14—rvdm. padre Zeferino Ferreira Velloso, vigario da Graça; thema: «Maria Santissima com a sua intercessão abrevia aos seus confrades as penas do purgatorio»—Caridade.

A orchestra estará sob a regencia do professor Daciano da Porciuncula.

A egreja achar-se-á, interna e externamente illuminada á luz electrica por um electro-grupo de fócos e arcos voltaicos, symetricamente dispostos, a cargo da conceituada casa Manuel Almeida & C.

A ornamentação do vasto templo será confiada aos jovens artistas Antonio Elias do Nascimento, José Lopes da Silva e Sergio Eugenio da Silva, sob a direcção dos religiosos carmelitanos.

No largo do Carmo, antes e depois das novenas, tocará uma banda de musica, sendo todas as noites queimados fogos de artificio, caprichosamente preparados por um habil pyrotechnico.

Os religiosos carmelitas appellam para os corações dos fieis e do povo pernambucano, pedindo-lhes se dignem auxilial-os com o obulo que sua generosidade lhes permittir, para occorrer ás excessivas despesas destas solennidades.»

×

Tiro pernambucano

Ao presidente da sociedade acima, telegraphou o director da *Confederação do tiro brasileiro*, solicitando a remessa, até 17 do corrente, da lista dos socios em dia e dos eliminados.

— No proximo domingo serão iniciados em Palmares os exercicios militares, sob a direcção do consocio sr. Walfrido Wanderley.

— Hoje, ás 8 horas da noite haverá reunião do conselho director, na séde da sociedade, á rua 15 de Novembro n. 29, 2.º andar.

— Amanhan, exercicio de infantaria no 49.º, sob a direcção do tenente Heitor Borges.

×

Em 24 do corrente, no engenho *Macacheira*, situado na ilha de Itamaracá, em Iguarassú, o trabalhador Theophilo de tal, havendo-se anteriormente inimizado com o de nome João Dourado, foi aggredido por este, quando se encontrava despreoccupadamente conversando com um camarada e ferido no peito esquerdo com um profundo golpe de faca.

O pobre Theophilo teve apenas poucos minutos de vida.

O cadaver da victima foi inhumado no cemiterio da povoação do Pilar, na ilha de Itamaracá.

João Dourado acha-se preso e recolhido á cadeia local.

GOTTAS AMARGAS

O coronel Balthazar Pereira que pelos modos parece ter renunciado o cargo de consul do Rio Grande do Sul neste Estado, teve hontem um de seus mais bellos dias.

E' verdade que o dia foi chuvoso, mas nem por isto deixou de ser bello para o operoso jornalista.

S. s. recebeu innumeras felicitações pelo magnifico artigo de sua lavra publicado em *La Prensa* de Buenos Aires, contra o Brasil e seus homens.

Os vespertinos em telegrammas annunciaram o grande successo de *La Prensa*.

A' tarde o coronel Balthazar, tendo sciencia de que diversos capitalistas francezes, belgas e allemães propõem tomar ao par o resto da emissão de acções do banco do Brasil, segundo noticiou *The Financial News*, telegraphou ás legações argentinas em Paris, Bruxellas e Berlim ordenando que dissessem aos capitalistas que tomassem juizo e que o banco está por um fio.

O barão encontrou homem!

•

Ha quem aposte, em virtude dos ultimos acontecimentos, que o major Barnaqui está *completamente* encanecido.

Não tem sequer um cabellinho preto.

∴

O dr. Rodolpho Gomes não quer absolutamente substituir o barão de Lucena na chefia de seu partido.

Com a retirada do barão diz s. s. que o partido está completamente partido.

— E perdido, diz sentenciosamente o Arôxa.

W.

Providencia acertada

A mandado do dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto, foram apresentados hontem ao dr. chefe de policia mais de 30 mendigos, de ambos os sexos, que exploravam a caridade publica no bairro de Santo Antonio.

A maioria delles era constituida por individuos, que podiam perfeitamente trabalhar, sendo por isso recolhidos á casa de detenção, com a nota de vagabundos, por ordem do dr. Ulysses Costa.

Os doentes, foram internados no Asylo de mendicidade, subvencionado pelo Estado e as crianças enviadas para a Escola correccional.

Medida acertada a que tomou o dr. Casado Lima e digna de ser imitada pelas autoridades policiaes.

Os hoteis e restaurantes, os pontos de parada dos bondes, eram de preferencia procurados por esses individuos, que, na sua profissão rendosa, se servem quasi sempre de menores, afim de melhor estimularem a piedade publica.

Com a idéa de maior ganho, não se importam de atirar ao vicio crianças ainda em tenra edade, que, assim educadas, nunca mais querem trabalhar, tornando-se seres perniciosos á sociedade e inuteis á patria, inclinados á pratica de todos os crimes.

Nos centros dos paizes civilizados, onde a vida é muito intensa e mais difficil do que a nossa, a mendicidade como a vagabundagem são severamente reprimidas.

Contristava a quem passasse a bonde, pela rua Barão da Victoria, por exemplo, vêr emquanto o vehiculo recebia a *sota*, crianças ainda muito novas, esfarrapadas e sujas, estendendo os braço aos passageiros á cata de uma esmola.

Merece louvores a resolução do dr. chefe de policia e delegado do 1.º districto, evitando a tempo a corrupção dessas crianças, fazendo desapparecer esse aspecto de miserabilidade, que todos os paizes se esforçam por esconder.

×

Dr. Esmeraldino Bandeira

Transcrevemos do *Jornal do Brasil*:

«Representante do seu Estado, Pernambuco, na camara dos deputados, em varias legislaturas, inclusive a actual, o novo ministro da justiça, um dos mais abalisados jurisconsultos do paiz, faz parte do corpo docente de uma das Faculdades de direito desta capital.

O dr. Esmeraldino diplomou-se em 1889 na Faculdade do Recife, sendo nomeado delegado de policia de Olinda em 1891, e, depois, do Recife, deixando esse cargo para tomar assento na camara estadual, para a qual foi eleito em 1892.

A 30 de maio de 1894 foi nomeado chefe de policia do Rio Grande do Norte, no governo do dr. Pedro Velho.

A 17 de julho desse anno foi nomeado juiz de direito do Tubarão, logar do qual não chegou a tomar posse, por ter sido nomeado, em novembro seguinte, promotor publico do Districto federal.

Em setembro de 1896, foi nomeado para o cargo de procurador seccional do districto federal, mantendo-se nesse posto durante todo o governo do dr. Prudente de Moraes.

Em novembro de 1898 foi nomeado para o logar de prefeito do Recife, no governo do dr. Gonçalves Ferreira, cargo que exerceu até 190 , deixando-o para tomar assento na camara federal».

— Do *Diario Popular*, de S. Paulo:

«O novo ministro do interior e justiça é o dr. Esmeraldino Bandeira. Conta 44 annos, é formado em direito e foi deputado estadual em Pernambuco, de 1892 a 1894. Foi depois chefe de policia do Rio Grande do Norte e em 1895 nomeado promotor publico no Rio de Janeiro. Em 1898 foi eleito prefeito municipal do Recife, e em 1901 eleito deputado federal por aquelle Estado; sendo reeleito até hoje, conquistando na camara uma posição de relevo.

A sua nomeação foi bem acolhida.

E', como vemos, um optimo ministerio, cheio de aptidões, meritos e patriotismo.»

×

DINHEIRO FALSO

O coronel Manuel Pacheco, administrador do mercado publico de S. José, capturou, ás 9 horas da manhan de hontem, ao menor de 12 annos de edade, de nome Joaquim Machado Cavalcante, que procurava na occasião passar duas moedas de prata, do valor de 2$000, cada uma, consideradas falsas.

Entregue ao capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, esta autoridade o levou á presença do delegado do 1.º districto da capital, dr. Casado Lima.

Procediam-se as diligencias sobre o caso, quando appareceu na delegacia o pae do referido menor, o individuo João Machado Cavalcante, que se portou de modo inconveniente, desrespeitando ás autoridades presentes.

Continuando João Machado, deu-lhe voz de prisão, o capitão Muniz de Almeida, reagindo então o turbulento contra os soldados que queriam effectuar a ordem recebida, aliás, sanccionada pelo direito e pela justiça, armando-se dum formão e offerecendo ali mesmo no recinto, tenaz resistencia aos policiaes.

Desta vez João Machado não recebeu o merecido castigo á sua audacia, devido a intervenção amigavel do dr Ulysses Costa, digno chefe de policia, que o mandou em paz, não ligando assim importancia a falta de educação patenteada pelo desabusado individuo.

S. s. fez bem.

×

O delegado de Ipojuca capturou, em a madrugada do dia 1.º do corrente, ao individuo Pedro Mariano Germano, que, em a noite de 12 do mez passado, assassinara no engenho *Garapu*, do municipio do Cabo, a um morador do referido engenho.

Começo de incendio

A's 7 1/2 horas da noite de hontem, a multidão que estacionava no pateo do Paraizo, em frente á egreja do mesmo nome, onde se está realizando o septenario preparatorio da festa das Chagas, foi despertado pelos toques de cornetas partidos do 2.º e 3.º corpos do regimento policial, dando signal de incendio.

Logo, grande massa popular, levada pela curiosidade de indagar o local do sinistro, precipitou-se de roldão pelo pateo afóra, em direcção da rua das Florentinas, fazendo grande assuada.

Foram atropeladas algumas pessôas.

No emtanto, o fogo manifestara-se no predio situado no pateo do Paraizo, onde está estabelecida a loja de cêra do sr. Borromeu, a qual dá os fundos para os predios da rua de S. Francisco e travessa do Paraizo.

Immediatamente compareceu o capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, que, tomando as providencias necessarias, penetrou no predio n. 13, á rua de S. Francisco, habitado por Adelina Pereira de Moraes, conhecida por *Santa*, e outras mulheres.

E ajudado pelas praças do destacamento e pelos populares Octaviano Dias, Thomé Alves Ferreira, João de Oliveira Pelayo, Alberto V. Souza Ramos e o sr. Rodolpho Maia, proprietario da *boulangerie Suisse*, conseguiu em poucos momentos abafar o incendio, derramando canecos e bacias dagua no ponto attingido pelas chammas.

Já quasi terminados os trabalhos chegou a Companhia de bombeiros commandada pelo capitão Jeronymo dos Passos, sendo, porem, felizmente excusados os seus serviços.

O fogo foi, talvez, produzido por alguma bomba de fogaete que caiu sobre as madeiras existentes no fundo da loja.

— Além do capitão Muniz de Almeida, compareceram os srs. dr. Casado Lima delegado do 1.º districto da capital, tenente Antonio Rodrigues, ajudante de ordens do dr. chefe de policia, major Hermogenes Cabral, superior de dia, e outras autoridades.

∴ Da secção *Aqui, ali, acolá*, de N. A. na *Gazeta de Noticias*:

Pouco a pouco, Paris se está especializando e constituindo o theatro do mundo. Não ha, de facto, nenhum outro ponto em que o desenvolvimento da arte theatral siga tão vertiginosa progressão.

No *Economiste Européen* o sr. Edmond Théry publicou ha pouco um estudo sobre a influencia social do theatro. A influencia social de que elle ahi fala é a do ponto de vista economico.

O theatro na França equivale a um formidavel apparelho de attracção de capitaes estrangeiros. Em 1892 elle rendeu perto de 14 mil contos! em 1900, esse rendimento subiu a 30 mil!

Mas isso não é o essencial. O mesmo lembra que para Paris, essas industrias de luxo prosperam por causa da affluencia crescente dos estrangeiros ricos.

Edmond Théry acaba espirituosamente o seu artigo lembrando que nem sempre a formiga é que tem razão. No caso da França, ella se constituiu a cigarra do mundo. Ella é que passa a vida a cantar. Mas como é cantando que junta o dinheiro muitas vezes o resto do mundo o vae ahi buscar emprestado.

O CAFÉ CHIC

Esta nova casa commercial inaugurará hoje á noite a sua installação electrica.

O motor funccionou hontem muito bem, illuminando fartamente o interior do estabelecimento, mantendo tambem um grande fóco em frente do predio.

O *Café Chic* constitue-se no genero o melhor estabelecimento do Recife e merece ser visitado.

×

Vida social

A *Associação dos empregados no commercio de Pernambuco*, com a presença dos directores srs. Eugenio Samico, Hermogenes de Carvalho, Antonio Martins, Arthur Coutinho, José Nogueira da Silva, Bruno Velloso, José Salgueiro, Horacio Franca e José Tavares, realizou em 30 do passado a sua 12ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Eugenio Samico.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e constou o expediente do seguinte: 2 propostas para socios effectivos, sendo uma approvada e outra remettida á syndicancia; officios das associações:—Empregados no Commercio da Bahia e Commercial do Porto—e dos socios Leandro Pereira Pontes e Alberto Pereira Pontes; circular dos srs. Carlos Maia & C; convite do Congresso dramatico beneficente; balancete de caixa no mez de maio, accusando um saldo de ... 1:956$440; boletins do movimento da secretaria e lista de varias offertas á bibliotheca da associação, tendo tudo os competentes despachos.

Em ordem do dia os directores srs. Bruno Velloso e José Salgueiro communicaram como partes das commissões designadas para dar as boas vindas ao director sr. Leandro Lopes de Oliveira, e attender ao convite do Congresso dramatico, que foram cumpridas taes incumbencias.

O director sr. José Nogueira, communicando a sua proxima viagem á Europa, pediu a respectiva licença e apresentou suas despedidas, ao que, respondendo o sr. presidente, patenteou os relevantes serviços do sr. Nogueira á associação, e nomeou uma commissão para assistir ao seu embarque.

O sr. presidente deu conhecimento do regular andamento das obras da nova séde, tratando tambem da parte que a associação tomou nas manifestações de pezar pelo fallecimento do exm. sr. presidente da Republica brasileira. E nada mais se offerecendo a tratar, encerrou os trabalhos, designando o dia 14 de julho para nova sessão.

×

Os cupões da ferro carril

Recebemos hontem:—para o *Instituto de protecção á infancia*, 10$, enviados pela pequena Maria Luiza, filha do capitão Arthur Lima, solemnisando o anniversario de sua tia d. Emilia Nogueira Lima.

×

ELLES...

Ha cerca de 2 mezes se verificavam constantes furtos de arroz, na fabrica dos srs. Loureiro Barbosa & C., á rua Fernandes Lopes, na Capunga.

Passaram-se dias sem que os larapios fossem descobertos, quando no dia 28 do mez findo, o empregado do estabelecimento, de nome Daniel, averiguou serem os autores da *manobra* os individuos Marcionillo e Augusto da Silva, tambem empregados da fabrica.

Immediatamente foi o facto levado ao conhecimento do gerente, dr. Oscar Berardo, que por sua vez, o communicou ao dr. José dos Anjos, delegado do 2.º districto da capital.

Essa autoridade, procedendo ás diligencias, ouviu hontem, ligeiramente, aos empregados da fabrica, Henrique Lopes da Silva, Martiniano Baptista da Costa e Maximiano dos Santos, recolhendo-os em seguida á detenção, como cumplices daquelles.

Quanto aos dois primeiros larapios acima mencionados, foi internado na cadeia o de nome Augusto da Silva, havendo o seu companheiro Marcionillo conseguido evadir-se.

O dr. delegado chegou á evidencia de que o arroz furtado era, pelos espertos ratoneiros, vendido a diversos negociantes pouco escrupulosos, entre os quaes se notam os srs. Severino Henrique Falcão, José Estevam dos Santos e José Feliciano do Rego, os dois ultimos estabelecidos nos logares denominados Toque e Zumby.

×

NOTICIAS MILITARES

Serviço para hoje: Superior do dia o capitão Cesario de Mello, do 13.º.

Dia ao quartel general o amanuense Victor Fagundes. Uniforme n. 5.

VARIAS

Para Pesqueira seguirá na proxima segunda-feira o alferes José Viriato Lins Wanderley, designado pelo dr. chefe de policia para commandar o centro policial com séde naquella cidade.

×

O transatlantico inglez *Oronsa*, esperado da Europa, deverá hoje, pela manhan, fundear no lamarão, de onde zarpará para Callão e escala após pequena demora.

×

Nomeado delegado de policia, segue hoje para Salgueiro o tenente José Caetano de Mello, que ali tambem exercerá o commando do centro policial, tendo como subalterno o alferes Aurelio Ferreira de Araujo, que já se acha naquelle municipio.

E' de 50 praças o effectivo da força estacionada em Salgueiro.

×

O paquete nacional *Desterro* partiu hontem de Cabedello e hoje deverá chegar ao nosso porto.

×

O dr. Nogueira Accioly, presidente do Ceará, communicou ao sr. governador a installação da 1.ª sessão ordinaria da 4.ª legislatura da assembléa daquelle Estado, perante a qual s. exc. leu a mensagem, de acôrdo com a respectiva constituição.

×

As alumnas da Escola normal official farão hoje expressiva manifestação de apreço ao seu director e mestre dr. Olintho Victor, em solennisação de seu anniversario natalicio.

Custoso mimo será offerecido ao estimado educador.

×

Por acto do presidente do Ceará, foi transferido da comarca de Lavras para a de S. Francisco, daquelle Estado, o juiz substituto dr. Olivio Camara, que é pernambucano e sobrinho do nosso redactor-chefe dr. Arthur Orlando.

Ao deixar a primeira daquellas comarcas, a 10 do mez passado, foi o dr. Olivio alvo de expressivas manifestações de apreço.

×

No quadro da Junta commercial, annexo á lei de orçamento, deu-se um equivoco de revisão. Onde se lê 3.º dito, deve-se lêr 2.º dito, com 3:200$000.

×

A capitania do porto avisa aos navegantes haver sido reinstallada a boia illuminativa collocada á entrada da barra de Santos, marcando o local onde se encontra sossobrado um casco de vapor.

×

A negocio de seu particular interesse, segue hoje para o Rio, a bordo do paquete inglez *Oronsa*, o sr. dr. Eugenio Osorio de Cerqueira.

Bôa viagem.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Reuniu-se hontem, ao meio dia, a congregação da Faculdade de direito, afim de ser sorteado o ponto para as preleções oraes dos bachareis Bento Americo e Pedro Cirne, que compõem a 4.ª turma do concurso de direito commercial.

Foi o seguinte o ponto sorteado:

«Da fiança mercantil. Em que se distingue o fiador do que constitue um penhor em quantia de divida de terceiro?»

×

Alma religiosa

Tendo se reunido no consistorio da irmandade de N. S. do Terço os membros da commissão nomeada pelo exm. sr. governador do bispado, hontem, pelas 7 horas da noite, foram escolhidos para presidente, coronel Alexandre dos Santos Selva; escrivão, capitão Glycerio Coelho do Espirito-Santo, e thesoureiro o commendador Manuel Gonçalves Marques, e os demais membros como adjunctos.

⌘ A irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas realizará com brilhantismo, no proximo domingo, a festa do seu divino padroeiro.

Constará a solennidade:

A's 4 ½ horas da manhan, missa rezada, ás 11 ½ horas do dia entoará a grande orchestra a missa Senhora Mãe dos Homens, occupando a tribuna sagrada, o padre Jonas Taurino; á noite, *Te-deum* denominado Rio de Janeiro, pregando o revdm. padre Arthur Passos, vigario da freguezia de Afogados.

A orchestra ficou confiada ao sr. Daciano da Porciuncula.

Terminados os actos religiosos será queimado um fogo de artificio, confeccionado pelo sr. Jeronymo E. da Fonseca.

Abrilhantarão a solennidade variabandas de musica, inclusive a do 49. batalhão de caçadores, gentilmente cedida pelo sr. general Bellarmino Mendonça, inspector da 5.ª região militar.

Vida academica

Bacharelandos

XXXV

J. L. V.

Este rapaz da Philippéa filho
Possue de amor historia bem comprida:
Historia que abrangendo a sua vida
O Calvario da dôr deu-lhe por trilho.

Tem estatura bem desenvolvida,
E o seu curso na Escola é de algum brilho:
Mas o que nesta lyra eu mais dedilho
E' o facto que lhe trouxe de vencida.

Namorou uma moça que eu conheço
E que, p'ra conhecel-a, aos meus leitores
Sem mais demora, dou-lhes o endereço:

— Rua Direita, canto o tanto, o resto...
Só um jornal, escripto a muitas cores,
Do tamanho de um raro manifesto.

SYLVIO DORIA.

FÔRO

Jury do Recife

Presidente, dr. Nilo Rodrigues de Miranda; promotor, dr. Paulo Cavalcante de Amorim Salgado; escrivão, dr. Antonio C. de Sá Albuquerque.

Não havendo processos preparados o sr. presidente encerrou a 3.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno.

Foram dispensados de servir na presente sessão por terem apresentado attestados medico os jurados Carlos Estanislau da Costa, Ignacio de Barros Wanderley Lins e barão de Casa Forte.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da Agencia jornalistica, do sr. Agostinho Bezerra, recebemos o 2.º numero da *Illustração Brasileira*.

O exemplar á nossa vista está incontestavelmente primoroso. Abrilhantam-n'o nitidas e bellas gravuras sobre assumptos de actualidade.

Traz as secções de modas, de musica e a continuação do romance de d. Julia Lopes de Almeida, o *Dêdo do velho*.

No texto destacam-se a chronica de Medeiros e Albuquerque, artigo de Viriato Correia e versos de Emilio de Menezes.

Agradecidos.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Effectuaram-se as seguintes cotações hontem em Liverpool: 5.32, procedencia Pernambuco; 6.33, procedencia americana. Alta: 5 pontos. Posição do mercado: firme.

No Recife não nos constou negocio algum, sendo a cotação nominal [illegible].

Assucar—O movimento do genero, hontem, no centro de operações continuou bem regular, e se grandes negocios não foram realizados, foi unicamente devido a não terem apparecido amostras de typos seccos e claros, e muito especialmente pelo desapparecimento na sala de vendas, das qualidades de usinas e demeraras, qualidades estas que só existem em pequeno deposito nos armazens dos exportadores para seus freguezes.

Portanto, a posição do assucar, que não ha muito apresentava um aspecto de desconfiança por temer-se que grande stock se passou de uma para outra safra, mostra agora mais animação não só porque o deposito aqui na praça é relativamente pequeno, em comparação com os calculos anteriores, como tambem porque parte dos mercados consumidores se encontra em completa agitação, e como tal, fazendo bons pedidos para o consumo.

Os preços officiaes foram os mesmos do dia anterior que foram os seguintes pelos 15 kilos:

Crystalizados de ...	2$[illegible]	a	[illegible]
Brancos de	[illegible]	a	[illegible]
Somenos de	2$[illegible]	a	2$[illegible]
Mascavados de	1$[illegible]	a	1$[illegible]
Brutos seccos de ...	1$[illegible]	a	1$[illegible]
Brutos mellados ...	$	a	1$[illegible]
Retames	$	a	1$[illegible]
Usinas de 1.ª de	[illegible]	a	[illegible]
Usinas baixas de ...	[illegible]	a	[illegible]
Demeraras de	2$[illegible]	a	2$[illegible]

Milho—No mercado de vendas do genero não houve hontem movimento digno de nota. Apenas foram realizadas algumas vendas de pequenos lotes ao preço de 130 réis pelo kilo.

Os grandes compradores não appareceram no centro, razão de não ter havido grande movimento.

Feijão—Reinou pasmaceira no centro de vendas do genero.

Mesmo nos depositos dos possuidores não appareceram retalhistas.

Sua cotação porém foi ainda de 15$000 pelo sacco de 60 kilos.

×× Soubemos que o Syndicato de Campos telegraphou á Colligação assucareira de Pernambuco communicando que a producção do assucar do Estado do Rio tinha sido avaliada em [illegible] saccos e que os usineiros se haviam compromettido a fabricar, para exportação estrangeira, 10% de demerara em agosto e 1% novembro vindouros, podendo ser augmentada a percentagem de demerara depois que conhecessem a avaliação da safra daqui.

Constou-nos que a Colligação assucareira, em sua proxima reunião, tratará do assumpto do referido telegramma.

Alguns agricultores consideram a safra de Campos maior do que foi computada pelo Syndicato.

Espera-se que a safra de assucar do Estado de Alagoas seja superior á antecedente. A de Sergipe denuncia o contrario.

Disseram-nos tambem que a Colligação participou ao Syndicato de Campos que a safra a colher, de Pernambuco, não irá além da que findou, em vista da falta de chuvas na zona do Norte e, na parte do Sul, de Gameileira em deante.

×× O sr. Alves da Costa, estabelecido á rua da Madre Deus n. 6, com fabrica de bebidas alcoolicas, offereceu-nos duas garrafas contendo cognac, de sua fabricação e commercio. Gratos.

×× Pediu registo de sua firma o sr. João Julio da Fonseca.

×× Para exploração do ramo de padaria, acabam os srs. José de Azevedo Laranjeira e Thomaz da Cunha Filho, de organizar uma sociedade sob a firma Azevedo & Cunha, no predio n. 95 á rua Domingos José Martins.

×× A medida posta em pratica pelo governo do dr. Herculano Bandeira e consignada no actual orçamento pela commissão da camara, estabelecendo a taxa de 9% sobre o assucar exportado para mercados nacionaes e 1% quando o mesmo producto for exportado directamente por companhias ou Syndicatos agricolas, vae produzindo salutar resultado.

Tinhamos a companhia geral de melhoramentos vendendo directamente, mas, com a animadora medida a que nos referimos, consta-nos que o Syndicato regional que comprehende as zonas dos municipios do Recife, Victoria, Jaboatão, Limoeiro e Pão d'Alho tem tambem enviado assucar directamente, havendo, nesses dias passados, recebido um pedido de mil saccos.

Que imitem o referido exemplo os demais Syndicatos, concorrendo assim para o desenvolvimento da industria assucareira.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

Os Barreiros: *Eurilice*, assucar; de Goyanna: *Leonidas*, fructas; de Rapé[illegible]: *Nova Cruz*, carvão: *Alegria de Itapessoca*, madeira: de Rio Formoso: *Quitaguat*, assucar: de Serinhãem: *Nova Lindoya*, assucar; de Paulista: *S. Manuel*, vasio; do Barra de Catuama: *Serigipana*, carvão: de Maria Farinha: *Flôr do Sam[illegible]*, lenha.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias: S. José da Corôa Grande, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, Palmeira, Gameleira, Lagoa de Cavalcante, Bom Conselho, Aguas Bellas, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Panellas, Jurema, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas a Estado de Alagôas.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da *Great Western*:

Central—Não damos o seu movimento de entradas por ter terminado tarde a descarga.

Algodão—S. Francisco 154 fardos, Limoeiro 55. Total 209 fardos.

Assucar.—Somente no ramal de S. Francisco constou entrada de 3.0[illegible] saccos.

Alcool—106 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Aguardente—A entrada do ramal de Limoeiro foi de 50 barris.

Café do Estado—Não constou entrada.

Feijão—Não constou entrada.

Farinha de mandioca—S. Francisco 120 saccos e Limoeiro 371. Total 491 saccos.

Milho—De 432 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Caroços de algodão—S. Francisco 121 saccos e Limoeiro 2[illegible]. Total 22[illegible] saccos.

— Entradas effectuadas antehontem no ramal de S. Francisco, as quaes não publicamos hontem por ter terminado tarde a descarga.

Assucar 622 saccos, *algodão* 54 fardos, *milho* 22[illegible] saccos, *farinha de mandioca* [illegible] saccos, *alcool* [illegible] barris e *aguardente* 5 barris.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou, na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª *publicação*.—Francisco José da Silva, solteiro e d. Archanja Coutinho da Silva, viuva, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Manuel Antonio Leal e d. Amara Josepha do Barros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO—Estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs.: drs. Annibal Freire, Julio de Mello e Arthur de Albuquerque, desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, coronel Francisco Bonifrecam, dr. Antonio Pernambuco, coronel Cornelio Padilha, dr. Trindade Henriques, coroneis Santos Selva e Sucena Camucé, drs. Genaro Guimarães, Faria Neves e João Elysio, coronel Alexandre Padilha, drs. Laelistio do Rego e João Moraes, coronel Silva Fragoso, drs. Sá Pereira e Oldon Nestor, commandador Pereira de Araujo, dr. Rocha Carvalho, capitão Bellarmino Almeida, dr. Viriato de Medeiros, professor Marques da Trindade, dr. Antonio Leitão, major Avila Bittencourt, coronel João Pina, major Alfredo dos Anjos, drs. Oswaldo Machado, Estacio Coimbra, João Paes, Rego Barros e Santos Moreira, coronel Eugenio de Almeida e dr. Eugenio Osorio de Cerqueira.

∴ Tendo sido licenciado o juiz municipal de Nazareth, está no exercicio daquelle cargo o coronel Herculano Bandeira de Mello Filho, respectivo 1.º supplente.

∴ O dr. José Gomes Villar, juiz de direito de Ingazeira, passou as funcções do seu cargo ao substituto legal, visto achar-se licenciado pelo sr. governador do Estado.

∴ Aos srs. governador e secretario ge-

ral do Estado communicou o coronel Francisco Synesio de Araujo Cavalcante, haver assumido o cargo de prefeito do florescente municipio de Pesqueira.

∴ Conforme requerera, obteve hontem 90 dias de licença d. Joanna Eudoxia de Mello, professora publica de Sertãosinho, municipio de Agua Preta.

CHEFATURA—Afim de ser assignado o contrato de aluguel do predio situado nos Coelhos, no local chamado 7 *Mucambos*, destinado a servir de quartel ao posto policial ali, recentemente creado, esteve hontem na delegacia do 2.° districto, o sr. José Felinto C. Cunha, procurador do sr. Ulysses Ponce de Leon, entendendo-se a respeito com o dr. José dos Anjos.

∴ No asylo de mendicidade deram, hontem, entrada 11 individuos.

∴ A' ordem do dr. delegado do 1.° districto foram hontem recolhidos, á detenção, 5 homens e 20 mulheres, presos por se acharem vagando pelas ruas da cidade.

∴ O subdelegado da Magdalena multou ante-hontem, ás 11 horas da noite, em a importancia de 12$, ao popular Antonio José de Farias, por este se encontrar armado com uma faca de ponta.

Os 12$ foram hontem recolhidos aos cofres da prefeitura.

∴ Para Salgueiro, onde vae em serviço policial, seguirá hoje o tenente José Caetano de Mello.

PREFEITURA—Pela fiscalização do 2.° districto de Afogados foi recolhida, hontem, aos cofres municipaes a quantia de 24$000, proveniente de multas impostas ao sr. Liberato Ferreira de Souza, por infracção da lei n. 527.

Pelos municipios

Pão d'Alho

Remettem-nos:

«Teve grande brilho a festa do 13.° anniversario da *Sociedade musical 24 de junho*.

A's 5 horas da manhan, ao estrugir duma salva, a charanga tocava em alvorada o hymno social em frente á séde.

A's 10 horas missa solenne na egreja de N. S. do Livramento em honra ao seu patrono S. João Baptista. Depois passeata, sendo a charanga gentilmente recebida pelos socios João F. dos Santos, major Abel Costa, coronel Terencio Bacalhão, capitães João Gomes e João Ribeiro e outros. A's 7 horas da noite na séde embandeirada e illuminada abundantemente, ante grande numero de familias, foi entoada a ladainha.

Após intervallo, foi aberta a sessão presidida pelo major Abel Costa que, empossadas as novas directorias, deu a palavra ao orador official dr. Manuel Candido. Discursaram ainda pela *Propagadora de instrucção*, o dr. Vicente Landim; pelo «Clube dramatico», o preparatoriano Dejoces de Vasconcellos; pela «Recreativa familiar», o tenente Lauriano Fernandes; e por si o coronel Terencio Bacalhão, diacono Arthur Bertholdo e dr. Leopoldo Cavalcante, sendo muito applaudidos.

Fizeram-se tambem representar as sociedades «Thalia familiar e beneficente». Abrilhantou muitissimo a festa a charanga da «Sociedade musical 22 de Novembro», que executou esplendidas peças durante todos os actos. Iniciaram-se depois as dansas que se prolongaram até ás 2 horas, tendo os directores prodigalizado aos convidados gentil tratamento.

DIRECTORIA HONORARIA FEMININA:—Presidente, d. Thereza P. Bandeira; 1.ª vice-dita, d. Claudiana Castro; 2.ª vice-dita, d. Ursuzina U. A. da Costa; 3.ª idem, d. Eliza G. dos Santos; 1.ª secretaria, d. Anna de Macedo; 2.ª idem, d. Amalia de Castilho; 3.ª idem, d. Maria da Penha Nogueira; 4.ª idem, d. Julia B. Pascoal; oradora, d. Maria José de M. Pinheiro; vice-dita, d. Haydé Vasconcellos; thesoureira, d. Marianna F. do Rego Mello; directora, d. Eugenia V. G. dos Santos.

MASCULINA:—Presidente, dr. Severino Montenegro; vice-dito, dr. José Julião; 2.° idem, Julio de Carvalho; 3.° idem, major Clementino de Macedo; 1.° secretario, coronel Joaquim Cavalcante; 2.° dito, capitão Laurindo Alves; 3.° idem, tenente Donato Camarote; 4.° idem, tenente Manuel Hypolito; orador, dr. Manuel Candido; vice-dito, coronel Terencio Bacalhão; thesoureiro, dr João Baptista; director, major Abilio Pessôa.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a pequena Debora, filhinha do sr. José Rodrigues da Fonseca, administrador das officinas typographicas deste *Diario*;

a senhorita Maria Amalia, filha do finado desembargador Benjamin Bandeira;

o dr. Olintho Victor, director da Escola normal;

a senhorita Emilia Lima, filha do major Ludgero Nogueira Lima;

a senhorita Neryna Alaide dos Santos, filha do sr. João Luiz dos Santos;

o tenente-coronel Maximiano Neves;

d. Candida da Cunha Queiroz Monteiro, esposa do sr. Antonio Cavalcante Queiroz Monteiro, despachante geral da alfandega;

o pequeno Renato, filho do capitão-tenente Oscar Alberto Lins de Azevedo;

a senhorita Alzira Codeceira, filha do dr. Luiz Codeceira;

d. Felippa Uchôa Cavalcante;

o sr. Jhon F. Paterson.

a senhorita Corina Gomes Sampaio;

o sr. João Lauriano de Jesus.

Pelos salões

Por motivo de seu anniversario natalicio, foi hontem muito cumprimentado o sr. dr. Othon Julio de Barros Mello, joven e talentoso secretario da commissão do melhoramento do porto.

A' sua residencia, á rua Barão de S. Borja, affluiram muitos amigos, iniciando-se, após o jantar, as dansas, que se prolongaram animadas até tarde.

Embora tardiamente enviamos nossas cordiaes saudações ao sr. dr. Othon de Mello.

ARTES E DIVERSÕES

Por motivos superiores, foi transferido o bazar de prendas que se devia realizar amanhan no jardim da praça da Republica, em beneficio das obras da capella de Santo Antonio, situada em Beberibe.

Um dos respectivos encarregados veiu hontem ao nosso escriptorio trazer essa noticia e declarar ser brevemente annunciado pela imprensa o dia da realização da citada festa.

— Deve embarcar amanhan na Bahia, com destino a este Estado, a bordo do *Goyaz*, a companhia de Angela Pinto que estreará no Santa Isabel, no dia em que aqui chegar, sendo enscenada a peça em 4 actos—*O ladrão*.

A lotação do theatro encontra-se quasi completa.

Depois do espectaculo haverá trens para todas as linhas, inclusive da Central até Jaboatão.

DESAPPARECIDOS

O major Manuel Francisco Dias Campello, escrivão do registo civil em S. Lourenço da Matta, era ultimamente cliente do dr. Augusto Chacon, commissario de hygiene e clinico neste Estado.

Hontem, veiu elle de Camaragibe, onde reside, até esta cidade, afim de receitar-se ao seu medico, chegando ao consultorio ás 2 horas da tarde.

Na occasião em que falava ao dr. Chacon, o sr. Campello sentiu-se mal e ainda bem não tinha explicado o que experimentava naquelle momento caiu, vomitando sangue, vindo a fallecer tres minutos depois.

O dr. Augusto Chacon, communicou o facto á policia, que compareceu, bem como tambem o dr. Ascanio Peixoto, medico legista, e muitos outros clinicos.

A causa da morte do major Campello foi uma aneurisma da aorta.

O enterramento se realizará hoje em Camaragibe, para onde foi transportado o corpo.

Loteria Federal

N. 177— 52.ª—EXTRAIDA EM 2 DE JULHO DE 1909

12356	16:000$000	17719	500$000
19565	2:000$000	21583	500$000
4442	1:000$000	.....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3353	6554	19199	30910	36268
6535	10273	30128	31478	37219

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2544	16420	19125	29674	35687
5893	16768	23276	29749	37908
10251	17487	25718	30460	37958
10929	18358	27506	30605	38542

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de junho de 1909:—Bacharel Francisco Antonio Cabral de Mello, lente da cadeira de francez no Gymnasio pernambucano, pedindo nove mezes de licença, nos termos da lei n. 973 deste anno.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de junho de 1909:—Antonio João de Araujo, pedindo pagamento da quantia de 300$000, proveniente da reforma de duas carroças do corpo de cavallaria.—Informe o sr. coronel commandante do regimento policial. Luiz Pereira de Oliveira Faria, pedindo pagamento da quantia de 251$000, proveniente da publicação de editaes do regimento policial.—Informe o sr. coronel commandante do regimento policial. Maria Hygina Accioly Correia, pedindo certidão da nomeação de seu marido, bacharel Manuel Antonio Accioly Correia, para o logar de juiz de direito de Triumpho, a data em que entrou em exercicio do cargo para que foi nomeado, qual a importancia que o mesmo vencia annualmente, e até que data recebeu seu marido os vencimentos e o motivo por que deixou de percebel-os.—Ao sr. dr. director do thesouro para mandar passar a certidão requerida.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de julho de 1909:—Bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.—Pague-se de acôrdo com as informações, a quantia de 240$000. Fielden Brothers.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 1 de julho de 1909:—Mario Gonçalves Ferreira.—Informe a recebedoria. Banco das Classes, Felinto Ferreira de Albuquerque, Felix Rodrigues da Silva e Affonso Borges Uchôa.—Informe o thesouro. Maria das Neves de Azevedo Mello e outra.—Façam a prova exigida no despacho de 5 de abril ultimo.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 30 de junho de 1909:—Antonio Gonçalves Narciso Maia.—Informe a contadoria. José Florencio de Souza, José Ignacio Guedes Pereira Filho, Alexandrina Maria Ferreira, João Albuquerque Araujo e Gomes Bouças & C.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de julho de 1909:—Anna Accioly Barretto de Almeida, Salomão José Vianna, Albertina Eugenia Correia, Manuel Martins Ribeiro, Maria Jesuina Oliveira, e Manuel do Nascimento Rego Monteiro.—Averbe-se. Francisco de Lima Coutinho.—Informe a 1.ª secção. Coronel Leonidas Tito Loureiro.—Revalide o sello do documento. Joanna Maria de Oliveira.—Junte-se a petição anterior. Francisco Braga.—Aguarde a collecta. José Ferreira Dourado.—Informe a 2.ª secção. Ismael Samuel da Costa.—Deferido, em vista da informação fazendo-se as necessarias notas. Firmino Barbosa da Silva.—Deferido, em vista da informação e de acôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898. Abilio Rodrigues de Almeida.—Deferido, em vista da informação. Antonio Paulo Botelho.—Como requer em vista da informação e certidão exhibida. E. Guedes & Duarte.—Informe a 3.ª secção. Julio Cesar Coelho e Manuel José Robalinho.—Informe a 1.ª secção. Tavares Lapa & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins. Maria do Carmo da Silva Maia, Pedro Salles Cordeiro e José da Rocha Pereira.—Informe a 2.ª secção. Andronico Rodrigues do Passo.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre. Antonio Firmino Flores e Idalina Ferreira Cruz.—Averbe-se. Benemerita Luiza do Rego Barros, 2 petições.—Entregue-se a carta de arrematação mediante recibo. José Florencio de Souza, João Albuquerque Araujo, Gomes Bouças & C., José Ignacio Guedes Pereira Filho e Alexandrina Maria Ferreira.—Informe a 1.ª secção. Maria Florentina da Conceição Mello.—A' 2.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1909.

2.ª secção. N. 136. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 1.—A' minha ordem, Firmino Pedro Gomes, José Alexandre da Silva e Manuel Antonio da Silva, como sentenciada no municipio de Nazareth. A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Alfredo Justiniano de Mello, por embriaguez.

— O delegado do municipio do Cabo communicou-me, por officio, que no dia 24 do mez proximo passado, no logar Engenho de Utinga de Cima, Avelino Silva, assassinou com onze facadas a Cosme de tal. Contra o criminoso que se acha foragido procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Por officio communicou-me a mesma autoridade, que no dia 27 do citado mez, no logar Engenho Velho, o individuo Francisco Bello da Silva, feriu com uma faca ao de nome Manuel José, que falleceu momentos depois. O criminoso foi preso em flagrante delicto e contra o mesmo prosegue a alludida autoridade na forma da lei.

— Relatou-me, por officio, o delegado do municipio de Bom Jardim, que no dia 28 do mez transacto, no logar Alagôa Funda, o menor José de tal, assassinou com um tiro de bacamarte ao de nome Sebastiana. A respeito procede a autoridade respectiva ás necessarias diligencias.

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de Ipojuca, que na noite de 23 do mez proximo passado no povoado de S. José de Gaipió, José Claudino do Nascimento e Manuel Sebastião da Rocha, travaram luta entre si, resultando sair o ultimo ferido. Contra José Claudino do Nascimento que foi preso em flagrante delicto procede aquella autoridade na forma da lei.

— O dr. delegado do 2.° districto da capital remetteu, no dia 22 do mez proximo findo, ao dr. 2.° promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal da 3.ª vara criminal, as diligencias policiaes procedidas sobre uma explosão occorrida na fabrica de gelo, no logar Coêlhos, districto policial de Boa-Vista, da qual resultou a morte de José Pereira dos Santos, cognominado «Bababú».

A mesma autoridade remetteu a esta repartição, com officio de 26 do mez proximo passado quatro punhaes, cinco facas de ponta, dois compassos e uma navalha, armas apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O capitão Joaquim Soares da Silva assumiu, no dia 18 de junho ultimo o exercicio do cargo de delegado do municipio de Panellas e no mesmo dia assumiu, as funcções do cargo de subdelegado do 4.° districto (Cucaú) do municipio de Serinhaem o sr. João Protasio Cajueiro.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de abril de 1909

Officios:

— Ao mesmo.—De acôrdo com o officio que em data de 20 do corrente sob o n. 684 vos dirigiu o dr. director do thesouro recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao presidente da Sociedade propagadora da instrucção popular, Gaspar do Nascimento Regueira Costa a quantia de 1:500$000 proveniente da quota da subvenção decretada pelo art. 1.° § 2 n. 67 do orçamento vigente relativo ao trimestre de janeiro a março ultimo.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento do dr. Euzebio de Almeida Martins, director da Escola livre de engenharia e tendo em vista o vosso parecer e a informação constante do officio do dr. director do thesouro de 19 do corrente sob n. 676, recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao mesmo director a quantia de 750$000 para pagamento do aluguel da casa em que funcciona aquella escola, relativa ao trimestre de janeiro a março ultimo, correndo a despeza pela verba do art. 1.° § 2 n. 70 do orçamento vigente.

— Ao mesmo—De acôrdo com o vosso parecer e a informação n. 78 da directoria do interior, providenciae no sentido de ser paga a Fielden Brothers a quantia de 882$430 que lhes é devida pelo material collocado, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação interna e externa deste palacio e suas dependencias, durante o trimestre de janeiro a março deste anno, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 1.° § 2 n. 18 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. director

Circular:

Ao prefeito de Pão d'Alho—Com destino as escolas desse municipio remetto-vos 8 exemplares do Atlas dos Estados Unidos do Brasil, pelo engenheiro civil Theodoro Sampaio.

Egual aos prefeitos de Escada, Pesqueira, Nazareth e Taquaretinga.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE ABRIL DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o juiz de direito bacharel Pedro Alexandrino Machado e tendo em vista a informação do sr. desembargador presidente do Superior tribunal de justiça constante do officio n. 45 de 23 deste mez, resolve removel-o da comarca de Salgueiro para a de Correntes, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o juiz de direito bacharel José Gomes Villar e tendo em vista a informação do sr. desembargador presidente do Superior tribunal de justiça constante do officio n. 46 de 23 do corrente mez, resolve removel-o da comarca de Ouricury, para a de Afogados de Ingazeira, ficando-lhe marcado o prazo de 35 dias para assumir o exercicio do suas funcções.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. desembargador presidente do Superior tribunal de justiça—Communico-vos para os fins convenientes que por acto desta data o exm. sr. dr. governador do Estado, removeu das comarcas de Salgueiro para a de Correntes o juiz de direito bacharel Pedro Alexandrino Machado e da de Ouricury para a de Afogados de Ingazeira o juiz de direito bacharel José Gomes Villar, marcando ao primeiro o prazo de 30 dias e ao 2.° o de 35 para assumir o exercicio das respectivas funcções.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos para os devidos fins que o bacharel Sebastião do Rego Barros Junior, juiz municipal de Barreiros, desde o dia 20 do corrente se acha nesta capital a serviço publico.

— Ao juiz de direito de Barreiros—Communico-vos de ordem do sr. dr. secretario geral e para os devidos fins que o bacharel Sebastião de Rego Barros Junior juiz municipal desse termo se acha nesta capital a serviço publico desde o dia 20 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE ABRIL DE 1909.

Officio:

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao arrendatario da empresa telephonica—Peço-vos que providencieis no sentido de ser removido para o predio á rua do Pombal n. 13 E, occupado pelo quartel da força publica ali destacada o apparelho telephonico que se acha no da rua da Attracção, conforme solicitou o respectivo subdelegado no officio que, por copia, acompanhou o que me dirigiu o dr. chefe de policia sob o n. 222, de 22 do corrente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

LEI N. 991

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

CAPITULO I

DOS MUNICIPIOS

Art. 1.°—O territorio do Estado é dividido em municipios para os effeitos da administração publica.

Art. 2.°—E' da competencia privativa do Congresso Legislativo crear e desmembrar os municipios, demarcando-lhes os limites e designando as respectivas sédes depois de ouvidas as municipalidades interessadas.

Art. 3.°—Para a creação de um municipio alem do requisito da população, que não deve ser inferior a dez mil habitantes, são necessarias as seguintes condições:

a) Ter a séde do novo municipio pelo menos cem predios e população nunca inferior a mil habitantes.

b) Ter predios para a municipalidade e cadeia publica.

c) Prova de que a região constitutiva do municipio tem uma renda de impostos superior a dez contos de réis.

§ 1.° A lei creadora do municipio designará a comarca a que elle ficará pertencendo.

§ 2.° Compete exclusivamente ao Congresso dar ás cidades e villas os nomes por que serão conhecidas.

§ 3.° O municipio que for creado ou accrescido com territorio desmembrado de outro ficará responsavel por uma quota parte das dividas e obrigações contraidas pelo municipio prejudicado. Essa responsabilidade será determinada por arbitros nomeados pelos municipios, em processo regular perante a justiça da comarca, a que pertencer o municipio creado ou augmentado, com recurso voluntario para o Superior Tribunal de Justiça do Estado.

§ 4.° Terão a categoria de cidade as sédes dos municipios e de villa as dos districtos municipaes, que constituirem povoações distinctas da séde do municipio.

Art. 4.°—E' assegurada na forma da Constituição do Estado e desta lei a autonomia dos municipios em tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse.

Art. 5.°—Os direitos e prerogativas do municipio serão exercidos:

1.°—Por um concelho municipal;
2.°—Por um prefeito; e
3.°—Por juizes de districtos.

CAPITULO II

DO CONCELHO MUNICIPAL

Art. 6.°—Haverá em cada municipio um concelho municipal composto de 15 membros na capital, e de 9 em todas as outras cidades.

Art. 7.°—Não poderão servir simultaneamente no concelho municipal, avô e neto, pae e filho, genro e sogro, irmão e cunhado, durante o cunhadio.

Art. 8.°—Vagando qualquer logar no concelho, por morte, renuncia ou qualquer outro motivo, será chamado a occupal-o o immediato em votos ao concelheiro menos votado.

Paragrapho unico.—Não havendo immediatos em votos, por qualquer motivo, proceder-se-á á nova eleição para o preenchimento da vaga, servindo o eleito até ao fim do triennio.

Art. 9—Quando em consequencia da ausencia de alguns de seus membros achar-se o Concelho impossibilitado de funccionar, o presidente convocará o immediato em votos ao concelheiro menos votado, o qual, depois da promessa constitucional, servirá em substituição ao concelheiro ausente.

Art. 10—Os Concelhos municipaes reunir-se-ão no dia 15 de novembro, e organizarão o seu regimento interno para as sessões preparatorias e ordinarias, no qual proverão sobre reconhecimento de poderes de seus membros, eleição da mesa e das commissões, ordem dos trabalhos, numero de sessões ordinarias, casos das extraordinarias, e sobre quanto convenha ao exercicio regular de suas attribuições.

Art. 11—Os concelheiros municipaes e os supplentes convocados prestarão o compromisso de bem servir, perante o Concelho municipal; se este se não reunir, perante o prefeito, e na falta ou ausencia deste, perante a autoridade judiciaria de maior categoria do municipio.

O prefeito ou sub-prefeito prestarão compromisso perante o Concelho, e, se este não funccionar, perante a autoridade judiciaria.

Art. 12—As deliberações dos Concelhos serão por maioria de votos: no caso de empate ficará adiada para sessão immediata a votação da proposta, que se reputará rejeitada se o empate subsistir.

Art. 13—Os Concelhos municipaes terão um presidente e um vice-presidente eleitos annualmente, dentre os seus membros.

Art. 14—Os concelheiros municipaes não perceberão subsidio pelo exercicio de suas funcções.

Art. 15—Incumbe aos Concelhos municipaes:

1.°) Decretar a despesa e a receita do municipio nos orçamentos annuaes, publicados com antecedencia pelo menos de trinta dias da data em que começarão a vigorar.

2.°) Deliberar sobre operações de credito para acorrer a serviços e obras extraordinarias, podendo autorizar emprestimos no Paiz ou fóra, preenchido o disposto no art. 96 da Constituição do Estado, comtanto que em um e outro caso a importancia dos juros e da amortização não exceda á quarta parte da renda annual do municipio, exceptuando-se o da capital.

3.°) Prover acerca da administração dos bens do municipio, nos quaes se comprehendem os proprios municipaes e os do uso publico.

4.°) Adquirir bens para o municipio, aceitar doações, heranças e legados e resolver sobre a respectiva applicação.

5.°) Deliberar sobre a renda, aforamento, troca e locação dos bens municipaes, mediante concorrencia para os actos de alienação, aforamento ou locação de immoveis, ficando dependente de approvação do governador.

6.°) Autorizar a execução de obras e serviços municipaes, mediante concorrencia, sempre que o contrato fôr por empreitada.

7.°) Conceder privilegios, dependentes da approvação do Congresso pelo prazo maximo de trinta annos para construcção de estradas dentro do municipio ou para obras e serviços que exijam grandes capitaes.

8.°) Decretar desappropriações por necessidade ou utilidade do municipio, nos casos e pela forma estabelecida nas leis do Estado.

9.°) Fomentar o desenvolvimento da lavoura, das artes e das industrias no municipio, por meio de medidas e auxilios geraes que não envolvam privilegio.

10) Crear escolas de ensino primario ou profissional, cursos praticos de agricultura, horticultura e pomologia, hortos botanicos, postos ou estações agronomicas, museus, bibliothecas, com os methodos e programmas que parecerem mais convenientes, nomeando e contratando profissionaes e fixando-lhes os vencimentos e vantagens.

11) Auxiliar os estabelecimentos particulares de ensino, existentes no municipio.

12) Crear e supprimir os empregos municipaes, definir-lhes as attribuições, fixar-lhes vencimentos e estabelecer condições para as licenças e aposentadorias, devendo estas ser submettidas á approvação do Congresso, observadas as leis em vigor.

13) Prestar as informações sobre serviço publico que lhes forem exigidas pelas camaras legislativas ou pelo governador do Estado, sob pena de responsabilidade.

Art. 16—Aos concelhos municipaes compete ainda deliberar sobre o seguinte:

1) Alinhamento, limpesa, calçamento, alargamento, arborização e numeração de ruas e praças, demolição de predios arruinados, construcção, conservação e reparação de caes, jardins publicos, muros, calçadas, pontes, fontes, chafarizes, poços, lavanderias, viaductos, e em geral logradouros publicos e construcções, em beneficio commum da população, ou para embellezamento das cidades e villas.

2) Servidões publicas e estradas dentro do municipio, conservando e melhorando as existentes, construindo novas, fazendo repor *incontinenti* no estado anterior ao de qualquer usurpação tapada, ou mudança, que nellas tenham feito os proprietarios dos predios ou terrenos adjacentes, e prejudiquem ou difficultem seu uso e gozo á população.

3) Aferição de pesos e medidas.

4) Matadouros, talhos, açougues, feiras e mercados, local para fabricação, deposito e venda de fogos de artificio, polvora, productos inflammaveis, os de industrias insalubres, perigosos ou incommodos.

5) Fiscalização de generos alimenticios.

6) Abastecimento d'agua, esgotos e illuminação publica, salvo no municipio da capital.

7) Irrigação das ruas e extincção de incendios.

8) Jogos, espectaculos e divertimentos publicos.

9) Caça e pesca, prohibindo que se colha peixe e caça na época de sua reproducção, assim como o emprego de dynamite e outros meios destruidores e extincção de formigas e animaes damninhos.

10) Serviço telephonico dentro do municipio.

11) Vehiculos e meios de transportes no municipio.

12) Fundação de hospitaes, asylos, maternidades, ou qualquer estabelecimento pio de caridade ou beneficencia.

13) Cemiterios e serviço de enterros sobre o que organizarão regulamento, deixando livre a todos os cultos a pratica dos ritos religiosos, que não offendam ás leis e á moral publica, sendo-lhes, porem, vedada a concessão de privilegio para emprezas de transportes de cadaveres.

14) Conservação das mattas, e plantação em larga escala de florestas e arvores que concorram para a conservação do regimen das aguas.

15) Organização de exposições de productos agricolas e industriaes do municipio, premiando os productores que mais sobresairem.

16) Regularização do modo de tapume entre propriedades confinantes, de maneira a evitar questões entre os respectivos proprietarios e prejuizo na exploração da propriedade immovel, urbana ou rural.

17) Hygiene do municipio, mediante providencias que não contrariem as leis do Estado, auxiliando as autoridades sanitarias estaduaes, e reclamando a assistencia do governo do Estado, em casos extraordinarios.

18) Tudo quanto respeitar ao bem do municipio, que não estiver provido por lei do Estado.

CAPITULO III

DAS RENDAS MUNICIPAES

Art. 17—A receita dos municipios será constituida sómente das seguintes verbas:

1) Da alienação, aforamento e locação de moveis e immoveis do dominio privado das municipalidades, comprehendidas as terras devolutas, como taes consideradas as dos extinctos aldeiamentos dos indios.

2) Do imposto de porta aberta e do de decima urbana, exceptuados quanto ao ultimo os municipios do Recife e Olinda.

3) Do imposto de 100 réis no maximo por coqueiro fructifero, exceptuando-se dessa limitação o municipio do Recife.

4) Das taxas com consignação especial aos serviços de canalização dagua potavel, esgotos de predios, abertura de estradas, que facilitem o transporte de producção local. A arrecadação dessas taxas, que incidirão sómente sobre as pessoas e propriedades beneficiadas pelos serviços supra especificados, bem como o seu dispendio serão escripturados nos balancetes e balanços documentados e publicados separadamente das outras rendas.

5) Das taxas sobre a localização dos negociantes nos mercados, ruas, praças e outros sitios de dominio publico municipal, bem como sobre os negociantes ambulantes e sobre os vehiculos de qualquer especie que fizerem o serviço de transporte dentro das povoações, procedendo-se acerca de cada industria com a possivel egualdade nas contribuições.

6) Das licenças para inhumações, e das vendas de terrenos para sepulturas nos cemiterios municipaes.

7) Das tarifas para os matadouros, para os alimentos e aferições e para os depositos de inflammaveis.

8) Das concessões de licenças para jogos, espectaculos e divertimentos publicos, para edificações, para a construcção de andaimes, armações, coretos, para depositos de materiaes nas ruas e praças, para a extracção de areia ou barro.

9) Das multas impostas e cobradas no municipio por infracção de regulamentos municipaes ou quaesquer outras que por lei revertam em favor das municipalidades.

10) Das rendas de quaesquer estabelecimentos ou serviços municipaes.

11) Das taxas de publicidade, que recaiam sobre affixação de letreiros, emblemas, annuncios e reclamos.

12) Das taxas de viação comprehendendo calçadas, terrenos em aberto e cerca.

13) Do imposto sobre cercados ou campos de criação.

14) Dos emolumentos sobre certidões, alvarás de licenças e titulos de nomeação e aposentadorias.

15) Do imposto territorial sobre propriedades ruraes, não excedendo de 2 % sobre o valor locativo, calculado este no maximo até 2:000$000, que não pagarem os impostos constantes dos numeros 3 e 13 do presente artigo.

Paragrapho unico.—Nenhum outro imposto ou taxa, além dos estabelecidos na presente lei, poderão ser creados.

Art. 18—As propriedades ruraes que pertencerem a mais de um municipio, pagarão sómente impostos áquelle em que estiver situada a fabrica, ou casa de vivenda de seu proprietario, exclusão feita do que é estabelecido pelo n. 13, do artigo antecedente.

Art. 19—As municipalidades não poderão tributar:

1) Os productos de exportação e os de importação de procedencia estrangeira ou nacional.

2) Os productos de outros municipios em transito.

3) A sahida dos productos do municipio, exceptuado o carvão e a lenha, como meio de impedir a destruição das florestas e mattas.

4) Os bens e rendas federaes ou estaduaes, e serviços de concessão da União ou dos Estados.

Art. 20—Aos Concelhos municipaes não é licito crear impostos, que pela exageração da taxa se considerem prohibitivos da industria tributada.

CAPITULO IV

DO PREFEITO E SUB-PREFEITO

Art. 21—Haverá em cada municipio um prefeito, que será orgam das funcções executivas do municipio, e um sub-prefeito que o substituirá em seus impedimentos.

Art. 22—O prefeito e o sub-prefeito dos municipios do interior serão eleitos triennalmente ao mesmo tempo e pela mesma forma que fôr o Concelho, guardadas as mesmas incompatibilidades, e no acto de sua posse prestarão a promessa do artigo 124 da Constituição do Estado.

Art. 23—No municipio da capital o prefeito e sub-prefeito servirão por quatro annos e serão nomeados pelo governador do Estado, dentre os cidadãos que tenham os requisitos seguintes:

1) Ser cidadão brasileiro nato ou naturalizado deste dois annos, pelo menos, antes da nomeação.

2) Ter effectiva residencia no Estado desde dois annos, pelo menos, antes da nomeação.

3) Ser maior de 21 annos.

4) Ter as condições de eleitor.

§ 1.°—Feita a nomeação, o governador sujeital-a-á á approvação do Congresso. Se, porém, por occasião da nomeação o Congresso não estiver reunido, o prefeito e o sub-prefeito exercerão suas funcções desde logo.

§ 2.°—Se o Congresso não approvar a nomeação, communicará immediatamente sua resolução ao governador, para que este faça nova nomeação.

Art. 24—Nos municipios do interior, sómente passados tres annos depois de findo o periodo de seu governo, poderá o prefeito ser reeleito.

Art. 25—Ao prefeito incumbe:

§ 1.°—Executar e fazer executar as deliberações do Concelho municipal, menos as que lhe pareçam prejudiciaes ao bem do municipio, cuja execução poderá suspender, apresentando ao Concelho as razões do seu procedimento. As deliberações, que não forem suspensas, dentro de oito dias, serão consideradas em pleno vigor como leis do municipio.

§ 2.°—Executar e fazer executar as deliberações, cuja execução houver suspendido, quando estas forem mantidas pelo Concelho, por dois terços de votos de seus respectivos membros.

§ 3.°—Superintender a exacta contabilidade, arrecadação, guarda e applicação das rendas do municipio.

§ 4.°—Propor ao Concelho o orçamento da receita e despesa e as medidas convenientes ao bem do municipio.

§ 5.°—Superintender e fiscalizar por si ou por agentes de sua confiança todos os serviços municipaes.

§ 6.°—Prorogar o orçamento em vigor, quando até o ultimo dia do mez de dezembro não houver sido votado pelo Concelho o orçamento para o anno seguinte dando disto immediato conhecimento ao governador do Estado.

§ 7.°—Nomear, suspender, demittir, licenciar, sujeitar á responsabilidade e aposentar os empregados do municipio, na conformidade das leis e regulamentos municipaes. Estas attribuições pertencem ao Concelho municipal, quanto ao thesoureiro e empregados da sua secretaria.

§ 8.°—Abrir as sessões ordinarias e extraordinarias do Concelho, lendo nesta occasião uma exposição das necessidades do municipio e das occorrencias mais notaveis que se tiverem dado no intervallo das sessões, indicando ao mesmo tempo o alvitre que julgar proprio á remoção dos inconvenientes observados na execução das deliberações do Concelho, com especialidade das relativas ás imposições decretadas, quer quanto a sua exequibilidade, quer quanto a sua influencia sobre as industrias locaes.

§ 9.°—Convocar extraordinariamente o Concelho quando o bem do municipio o exigir.

§ 10—Apresentar trimensalmente ao concelho o balancete da receita e despesa realizada e annualmente, o balanço da da receita e despesa do anno findo, os quaes, approvados pelo Concelho, devem ser publicados na imprensa local e no diario official do Estado. Os balancetes trimensaes serão acompanhados de uma relação das despesas referentes a cada verba ou rubrica. Essa relação quando mencionar despesa superior a 500$000 na capital e 150$000 nos outros municipios, deverá indicar expressamente:

a) a quem foi feito o pagamento;

b) qual o serviço prestado ou que objecto foi adquirido, e onde e em que obras foram applicados esses serviços e objectos.

§ 11—Expedir regulamentos e instrucções para a bôa execução dos actos legislativos.

§ 12—Prestar as informações sobre serviço publico, que lhe forem exigidas pelo governo do Estado e por qualquer dos ramos do poder legislativo, sob pena de responsabilidade.

§ 13—Celebrar em nome da municipalidade qualquer contracto, previamente autorizado pelo Concelho respectivo, e figurar em juizo nas acções em que a municipalidade seja parte, nomeando os procuradores que lhe aprouver.

Art. 26—Ao sub-prefeito compete substituir o prefeito em sua falta ou impedimento.

Art. 27—Na falta ou impedimento do sub-prefeito será o prefeito substituido pelo presidente do Concelho municipal, e na falta ou impedimento, pelo respectivo vice-presidente.

Art. 28—Occorrida a vaga de prefeito ou sub-prefeito nos municipios do interior, no primeiro ou segundo anno, proceder-se-á á nova eleição.

Paragrapho unico—No municipio da Capital a vaga será preenchida por nomeação do governador, respeitadas as disposições do artigo 22 e seus §§.

Art. 29—O prefeito terá o subsidio que lhe fôr arbitrado pelo Concelho municipal em uma das primeiras sessões do triennio anterior áquelle em que o prefeito tiver de exercer o mandato, e durante este não poderá ser alterado. Em falta de fixação prévia, prevalecerá o ultimo subsidio fixado.

Art. 30—O sub-prefeito, quando no exercicio, terá direito ao subsidio que percebe o prefeito.

Art. 31—O prefeito não poderá ausentar-se do municipio por mais de oito dias sem que passe o exercicio ao sub-prefeito, e na falta ou impedimento deste ao seu substituto legal.

Art. 32—Se a ausencia prolongar-se por mais de seis mezes, entender-se-á que o prefeito renunciou o seu cargo, salvo tendo obtido licença do Concelho.

CAPITULO V

DOS JUIZES DE DISTRICTO

Art. 33—O municipio será dividido em districtos, e em cada um haverá um juiz com a denominação de juiz de districto.

Art. 34—Os juizes de districto serão eleitos pelos Concelhos municipaes, e servirão por tres annos, podendo ser reeleitos.

Art. 35—Os juizes de districto em seus impedimentos serão substituidos por tres supplentes, que servirão tambem durante o triennio.

Art. 36—São requisitos para ser eleito juiz de districto ou supplentes:

1) Ser cidadão brasileiro;

2) Ter residencia no districto, exceptuados os bachareis ou doutores em direito, para os quaes não é necessaria tal condição.

3) Ser maior de 21 annos;

4) Estar no goso de seus direitos civis e politicos.

Paragrapho unico—Não poderão ser eleitos para o mesmo triennio juiz de districto e seus supplentes, avô e pae, filho e genro, irmão e cunhado, durante o cunhadio.

Art. 37—Os juizes de districto e seus supplentes tomarão posse e farão a promessa de que trata o art. 124 da constituição perante o Concelho municipal, se este não se reunir perante o prefeito, e na falta e ausencia deste perante a autoridade judiciaria de maior categoria do municipio.

Art. 38—No caso do juiz de districto ou qualquer de seus supplentes não aceitar a eleição ou não tomar posse do cargo durante 30 dias contados da data em que tiver sido eleito, salvo a hypothese de prorogação desse prazo justificada por motivo imperioso, proceder-se-á á nova eleição.

Art. 39.—Os juizes do districto servirão gratuitamente, excepção feita do municipio da capital, e devem residir no districto de sua jurisdicção e dar pelo menos uma audiencia por semana em local previamente designado da séde do districto.

Art. 40.—Os juizes de districto são inamoviveis e só poderão ser suspensos ou perder o logar por effeito de sentença.

Art. 41.—As attribuições dos juizes de districto são as que se acham prescriptas no art. 69 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 42.—Nenhum contrato poderá ser celebrado pelas municipalidades com os funccionarios municipaes nem com os membros do concelho, que tiver decretado ou proposto as obras ou serviços, nem com seus socios, ascendente, descendente, collateraes, até o segundo grão civil, ainda que por afinidade.

Art. 43.—As municipalidades poderão associar-se para a realização de quaesquer melhoramentos de commum interesse dependendo, porém, de approvação do congresso legislativo do Estado a execução das respectivas deliberações.

Art. 44.—No caso de renuncia de todos os membros de um concelho municipal, serão convocados os do concelho transacto pelo prefeito dentro de oito dias, ou se o prefeito não o fizer pelo governador do Estado mediante representação de qualquer cidadão.

Paragrapho unico.—Neste caso proceder-se-á sem demora á eleição do novo concelho que completará o periodo do concelho renunciante.

Art. 45.—Nenhuma acção poderá o collectado propor ou defender em juizo sobre questões attinentes á sua industria e profissão sem exhibir o conhecimento de pagamento do imposto correspondente ao exercicio anterior.

Art. 46.—Nenhuma lei, tabella de impostos, ou resolução municipal, será obrigatoria senão depois de publicada por edital na séde do municipio e pelo diario official do Estado.

Art. 47.—Os prefeitos, sub-prefeitos, concelheiros municipaes e todos os empregados municipaes são responsaveis civil e criminalmente pelos abusos e omissões que commetterem no exercicio de suas profissões.

§ 1.°.—A responsabilidade civil poderá ser promovida pelo prefeito ou pelo prejudicado.

§ 2.°.—A responsabilidade criminal será effectivada pelo ministerio publico.

Art. 48.—As municipalidades são obrigadas a exigir nos papeis e documentos que lhe forem presentes o sello a que estiverem sujeitos por lei do Estado.

Art. 49.—As rendas municipaes serão recolhidas ao cofre de que trata o art. 105, da Constituição do Estado, cuja guarda ficará a cargo de um thesoureiro nomeado pelo concelho.

Paragrapho unico.—O thesoureiro prestará fiança proporcional ás sommas por que fôr responsavel, as quaes serão recolhidas ao cofre mediante guia, só podendo ser retiradas com egual formalidade.

Art. 50.—Os concelhos terão todos os livros indispensaveis ao expediente do serviço municipal, os necessarios ao registo de suas leis, resoluções, provimentos e posturas.

Art. 51—Para cobrança de suas dividas activas poderão os municipios recorrer ao meio executivo pela fórma e processo estatuido na legislação estadual.

Art. 52—Em caso algum poderão os concelhos municipaes conceder moratorias, abatimento ou remissão de dividas sob pena de nullidade de acto e responsabilidade criminal.

Art. 53—Os bens e rendas municipaes não estão sujeitos a penhora para pagamento das dividas passivas do municipio.

Art. 54—Das deliberações dos prefeitos e concelhos municipaes que porventura offendam á constituição e leis do Estado, ou sejam tidas por contrarias aos interesses dos respectivos municipios, caberá recurso para o congresso do Estado ou para o governador no intervallo das sessões legislativas.

§ 1.°—Terão effeito suspensivo os recursos interpostos dentro do prazo de trinta dias contados da data da deliberação e sem aquelle se fôr interposto fóra do dito prazo.

§ 2.°—O recurso deverá ser interposto pelo promotor publico quando a deliberação fôr offensiva á constituição e leis do Estado, e por qualquer cidadão no goso de seus direitos civis e politicos, neste caso, e quando a deliberação fôr contraria aos interesses do municipio.

§ 3.°—No caso de ser o recurso resolvido pelo governador, ficará a decisão sujeita á approvação do congresso na sua primeira reunião.

Art. 55—Depois de approvado o balanço da receita e despesa dos municipios do interior nos termos do § 10.° do art. 24, o presidente do concelho municipal remettel-o-á, no prazo improrogavel de dez dias, ao presidente da camara dos deputados, afim de que a respeito se pronuncie o congresso do Estado.

Paragrapho unico—Do referido balanço e demais documentos deve ficar no concelho a necessaria copia, sendo remettidos os originaes.

Art. 56—Os concelhos municipaes do interior applicarão pelo menos 50 % de sua receita ordinaria na manutenção de escolas de ensino primario e profissional, conservação e construcção de estradas, pontes e outros melhoramentos municipaes.

Art. 57—Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos deputados do Estado de Pernambuco, 30 de junho de 1909.

A. Severino Montenegro
PRESIDENTE.

Francisco de Assis Rosa e Silva Junior
1.° SECRETARIO.

João José de Moraes
2.° SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 1 de julho de 1909.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 30 de junho de 1909:—Manuel Ferreira da Cruz.—Attendido. Joaquim José da Rocha.—Pague-se. José Nogueira da Silva.—Deferido, em vista da informação da contabilidade. Joaquim dos Santos.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade. Eduardo Paes Ferreira.—Concedo a licença pedida. José Marques Ferreira.—Restitua-se e dê-se os documentos mediante recibo. Joaquim Garcia de Castro.—Certifique-se o que constar. Cassiano Dias da Silva.—Compareça á secretaria da prefeitura. José Antonio Collaço.—Indeferido, em vista do disposto na setima parte do n. 42 do § 2.° do art. 8.° da lei n. 244. Antonio Saraiva.—Sim, de acôrdo com as informações e a planta junta, assignando o competente termo de responsabilidade. Adelina Alves Brandão.—Sim, de acôrdo com a planta junta, tendo a casa o n. 31. João Florencio de Souza, José B. Furtado e Anna Elisabeth H. Lundgrem.—Satisfaçam a exigencia da directoria de obras. José Rosa do Nascimento e Umbelina da Rocha Wanderley.—Sim, até o exercicio findo. João Antonio de Oliveira, Pedro Celestino dos Santos, Olga Duarte Rodrigues, Francisco Soares e Mello & Barros.—Deferidos, de acôrdo com as informações. Minervina Rosa M. de Mello, Cosme do Nascimento, José Bernardo dos Santos, Maria Isabel Vieira, Casado Lima & C., M. Cordeiro, Antonio Gouveia, Anna de Jesus Ferreira, Luiza Ignacia D. dos Santos, Amorim Irmãos & C. e Manuel Velloso da Silva.—Como requerem.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE JULHO DE 1909

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife—Paciente, Atilio Pereira de Moura.—Concedeu-se a soltura contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva, Freitas Henriques e Macedo Lima.

Do Recife—Paciente, Aleixo Francisco de Souza.—Prejudicado contra os votos dos srs. desembargadores presidente, Argemiro Galvão e Souza Gomes.

Do Recife—Paciente, Francisco Pereira de Faria.—Prejudicado unanimemente.

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes da 1.ª e 3.ª vara da comarca do Recife.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores Freitas Henriques e Souza Gomes.—Decidiu-se pela competencia do juiz municipal da 1.ª vara com advertencia ao juiz da 3.ª vara unanimemente.

Appellação crime

De Altinho da comarca de Caruarú—Appellante, o promotor publico; appellados, José Ramos dos Santos e Antonio José dos Santos. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores Freitas Henriques e Souza Gomes.—Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello;

Appellações crimes

Do Brejo—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Lucena de Moraes.

Do sr. desembargador Souza Gomes ao sr. desembargador Altino de Araujo:

De Gloria de Goytá—Appellante, Antonio Laurindo da Silva; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

AGGRAVO DE PETIÇÃO DO JUIZO DE DIREITO DO COMMERCIO DO RECIFE.

AGGRAVANTES, OS SYNDICOS DA LIQUIDAÇÃO FORÇADA DO «VELODROMO PERNAMBUCANO».

AGGRAVADO O JUIZO

Contra-minuta

Egregio Tribunal.

Não fiz aggravo aos aggravantes.

O despacho de fl. 89 obedece a disposição clara e terminante do art. 257 e tambem a do art. 652 do Reg. 737 de 1850, a qual diz « Os effeitos da appellação serão suspensivos e devolutivos somente; o suspensivo compete ás acções ordinarias e aos embargos oppostos na execução ou pelo executado ou por terceiros, sendo julgados provados; o effeito devolutivo *compete em geral a todas as sentenças proferidas nas demais acções commerciaes.* »

O referido art. 653 não fala em acções especiaes, e sim em acções ordinarias, embargos na execução e nas demais acções commerciaes; e no numero destas ultimas está a acção decendial—a qual, quando mesmo não fosse tão clara a disposição citada, sendo summaria, não porque nella se guarde a ordem natural do processo, mas porque se segue ordem diversa das acções ordinarias, a appellação não ter outro effeito senão o devolutivo somente.

Na acção decendial a appellação é sempre no effeito devolutivo; salvo se os embargos foram recebidos sem condemnação e afinal julgados não provados, porque pelo recebimento a acção se tornou ordinaria e nesse caso tem a appellação os effeitos regulares; não assim quando os embargos foram recebidos com condemnação, ou se julgaram provados ou não, porque sempre a causa nesses termos permanece summaria,—como ensina Pereira e Souza, Prim. Lin.—edic. Teixeira de Freitas not. 912 ao § 494 e tem sido a doutrina até hoje seguida.

E nem se diga que essa doutrina, que é a legal, constitue nas mãos dos juizes inferiores uma arma de victoria e arbitrio, porque ha o recurso de aggravo para o Superior legitimo, que poderá reparar a violencia, se assim o entender.

Quanto as allegações referentes ao merito da sentença de fl., não me cumpre responder, porque resolverá o venerando Tribunal, quando tomar conhecimento da appellação e nem este é o ponto a decidir.

Mantenho, pois, o despacho aggravado e mando subam os autos á Superior Instancia, que decidirá como melhor entender em sua alta sabedoria.

Recife, 9 de outubro de 1908.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Acordão confirmando a decisão aggravada

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição vindos do juizo do direito do commercio desta comarca do Recife, em que são—aggravantes os syndicos da liquidação forçada do «Velodromo Pernambucano» e aggravado o juizo:

Acordão em Tribunal negar provimento ao aggravo e confirmar, como confirmam, a decisão aggravada, por ter sido proferida de acôrdo com a lei e com os principios de direito; pagas as custas na forma da lei.

Recife, 30 de outubro de 1908.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Argemiro Galvão*, vencido.—*Altino de Araujo*. Vencido.—*M. Lima.*—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*—*Freitas Henriques.*—*Vieira de Mello.*

AGGRAVO DE PETIÇÃO DO JUIZO DO COMMERCIO DO RECIFE

AGGRAVANTES, D. FLORIPES DO VAL PALHEIROS E FRANCISCO DE PAULA ARAUJO

AGGRAVADO O JUIZO

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição, entre partes, aggravantes d. Floripes do Val Palheiros, por si e por sua filha menor Luiza e Francisco de Paula Araujo, por parte de sua mulher d. Antonia Palheiros de Araujo,—dão provimento ao aggravo, para que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, constante á fls. 66, receba a appellação em ambos os effeitos; porquanto tratando-se de uma sentença que julgou não provados os embargos oppostos á penhora na primeira phase de um executivo hypothecario, e que pelo recebimento á fls. 92 para serem contestados, deram ao processo curso ordinario, torna-se claro que não se pode considerar o caso sujeito a regra geral estabelecida no artigo 652 do Regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850. Custas *ex-causa*.

Recife, 6 de novembro de 1908.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Freitas Henriques.*—*Altino de Araujo.*—*M. Lima.* Vencido. Neguei provimento ao presente aggravo por considerar juridicas e fundadas nas provas dos autos as razões com que o juiz *a quo* sustentou o despacho aggravado.—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.* Vencido.—*Argemiro Galvão.* Por outro fundamento.

Publicações a Pedido

Ao publico

Declaro que deixei de ser empregado do sr. Alberto Dowsley desde o dia 4 de fevereiro por minha livre e espontanea vontade.

Adalberto Moutinho.

DESPEDIDA

O conego Floriano de Queiroz Coutinho retirando-se para o visinho Estado da Parahyba do Norte, onde pretende fixar residencia, e, devido a estreiteza do tempo, não podendo despedir-se pessoalmente dos seus collegas e amigos, bem como das pessôas, que o honraram com a sua amizade e lhe dispensaram estima e consideração, o faz pelo presente, offerecendo-lhes os seus pequenos prestimos na povoação de *S. Miguel de Taipú*, daquelle Estado.

Recife, 2 de julho de 1909.

Conego *Floriano de Queiroz Coutinho*.

Quem desejar ganhar

6$000 DIARIOS

Trabalhando em sua casa honestamente, nas horas vagas, receberá gratuitamente amostras e todos os esclarecimentos e informações precisas, enviando o seu nome e morada a C. Ferrer, Rua Ida, 22. E. do Riachuelo. Rio de Janeiro.

Notabilidades medicas dizem que o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico Silveira é superior aos que vêm do estrangeiro.

VICTORIA

DAS AGUAS DE CAXAMBÚ, LAMBARY E CAMBUQUIRA

A superioridade destas aguas ficou mais uma vez comprovada pela illustrada classe medica por occasião do grande banquete do congresso medico.

«EAU DE CAXAMBÚ—A BAS LES DYSPEPSIES
EAU DE LAMBARY—MORT Á L'ARTHRITISME»

UNICOS RECEBEDORES
AMORIM SILVA & C.
Largo da Assembléa n° 3

ATTESTO que tenho empregado em diversos doentes da minha clinica, a Emulsão de Scott com resultado proveitoso, em alguns até excedendo a minha espectativa; sendo de notar que esses excellentes resultados se manifestam nos casos de tuberculose pulmonar, enfraquecimento geral do organismo, anemia e nos convalescentes da molestia do apparelho respiratorio.

O referido é verdade. Rio de Janeiro.—Dr. *Augusto Guimarães*, commissario de hygiene e Assistencia publica.

A «SUL AMERICA»

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

Fundos de garantias mais de
Rs. 25.000:000$000

Recebi da Companhia de seguros de vida «Sul America» por intermedio da succursal de Pernambuco, a quantia de dez contos de reis, por saldo de todas as indemnisações a que tinha direito pela apolice n. 7.368 sobre a vida de dr. José Moreira Alves da Silva, cuja apolice devolvo a dita companhia para ser cancellada.

Importancia da apolice n. 7.368...... 10:000$000.

Recife, 16 de junho de 1909.

Luiza Moreira Alves.
Viuva inventariante

Como testemunhas:
Dr. *Aprigio de Miranda Castro.*
Dr. *J. Bandeira de Mello.*

As firmas estão reconhecidas pelo 1.° tabellião Carneiro da Cunha.

Illm. sr. Ildefonso Simões, m. d. director da succursal da «Sul America» neste Estado.

Achando-se liquidado o seguro, no valor de 10:000$000, feito pelo meu finado marido, desembargador José Moreira Alves da Silva, nessa companhia, cumpre-me agradecer a v. s. o modo solicito com que concorreu para operar-se a liquidação e, ao mesmo tempo, testemunhar minha sincera gratidão á companhia pela sua generosidade, pagando aquella importancia integralmente, sem descontar os premios devidos desde o anno de 1905.

Factos dessa ordem, comprovado nos creditos que desfructa, merecem a mais extensa publicidade e para tal fim pode v. s. utilizar-se da presente como entender.

Recife, 23 de junho de 1909.

Luiza Moreira Alves.

Não façam seguro sem primeiro conhecerem as vantagens da «Sul America».

Apolices com sorteios semestraes, de 5 e 10 contos.

Rua 15 de Novembro 69

As pharmacias e drogarias mais importantes do Brasil vendem por atacado e a varejo o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

HOTEL DE RUSSIE—PARIS
1, rue DROUOT e 2 & 4, BOULEVARD DES ITALIENS
CASA DE PRIMEIRA ORDEM
Remette-se o plano tarifa a quem pedir

Molestias uterinas

E ulceras em geral

USEM O
PHENOL BRASILEIRO
de Alpheu Raposo

Maravilhoso no curativo destas molestias

VENDE-SE NA
DROGARIA E PHARMACIA «CONCEIÇÃO»
Rua Marquez de Olinda n. 61

Não é verdadeiro aquelle que não tiver a marca registada de fabrica no rotulo

O homem da Fabrica

SENSACIONAL ROMANCE DE
LUIZ RENATO

Typos e factos conhecidos em nosso meio social

SUMMARIO

Assalto de ladrões—Dilligencia policial—A menina engeitada—Republica de estudantes—Cearenses e parahybanos—A victima do homem da fabrica—A muda que fala—Desapparecimento do estudante—O Crime de Santo Amaro— O esqueleto.

O homem da fabrica é o 2.° volume da collecção **Vida pernambucana** e é do mesmo autor da **Viuva mysteriosa.**

Preço 1$000

A venda em todas as livrarias e na casa editora—Livraria Nogueira—Rua Barão da Victoria 17.

Formicida americano (Spalla)

O destruidor infallivel dos maiores formigueiros, privilegiado pelos governos do Brasil, Argentina, Uruguay, Chile, Paraguay e Cuba.

Vende-se á rua do Bom Jesus n. 58.

SANGUE

O Sangue é a fonte da vida e a vida do coração. Delle depende o bom funccionamento de todos os orgams. O sangue, em sentido figurado, se poderá dizer que é a alma da carne.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para o Sangue priva-o radicalmente de suas impurezas, melhora as compleições fracas, combate herpes, eczema, effeitos mercuriaes e em geral todas as affecções do sangue. Preço 2$.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para a Bexiga cura qualquer irritação, a doente de urinas, a incontinencia, o catharro, a dôr de pedra e a mucosidade da urina. Nas crianças cura o habito de urinar na cama. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para os Nervos fortifica os nervos e cura o desassocego, a prostação nervosa, a irritabilidade, a neurasthenia, etc. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para a Tosse, faz desapparecer as irritações que occasionam a Tosse, cura a Coqueluche, a Tosse secca ou humida sejam quaes forem as suas causas. Preço 2$000.

O Vigorizador do Prof. Dr. Mauch melhora e em muitos casos restabelece a vitalidade perdida. Preço 3$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para o Catharro exerce sua acção directa nas mucosas dos orgams respiratorios. Cura o Catharro nasal e da garganta, a Angina tonsillar, a Angina pharyngea aguda e chronica e todas as enfermidades da garganta. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para os Rins combate os effeitos do veneno accumulado no sangue, melhora o estado geral e cura as dores nos rins. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para o Rheumatismo allivia em poucas horas toda a classe de dores rheumaticas. Effectua-se a cura radical em poucos dias, para o soffrimento do Lumbago, Sciatica e, em geral, qualquer forma do Rheumatismo agudo ou chronico. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para a Dyspepsia combate efficazmente e cura todos os padecimentos do estomago. Predispõe para comer o que agrade e appeteça. Rejuvenece e vivifica os estomagos velhos e gastos. Enriquece o sangue. Alegra a existencia. Preço 2$000.

O Unguento do Prof. Dr. Mauch para Hemorhoidas é insuperavel nos seus effeitos rapidos e radicaes no tratamento de tão incommoda doença. Allivia immediatamente a dôr picante e o ardor, cura a inflammação e faz desapparecer os tumores. Preço 3$000.

O «GUIA DA SAUDE» se remette *GRATIS* a quem o solicite.

A' venda em Pernambuco: **Pharmacia Pasteur,** Rua Dr. Rosa e Silva, 84; **Pharmacia Ferreira,** Praça Maciel Pinheiro, 19; **Pharmacia Triumpho,** Encruzilhada; **Pharmacia Popular,** Capunga; em **PARAHYBA: Pharmacia Londres,** em **MACEIO': Drogaria Calmon,** 109 rua do Commercio e **Pharmacia Loureiro,** e em todas as bôas pharmacias e drogarias do interior.

Depositarios: Silva Braga & C.,—Rua Marquez de Olinda, 60

ABRE-SE amanhan ao meio dia o chic armarinho denominado

Casa BIJOU

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 CONTOS PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	2.ª-FEIRA
32.ª loteria do plano 183 (ás 3 horas da tarde) **50:000$000 por 4$000**	53.ª loteria do plano 177 (ás 2 ½ horas da tarde) **16:000$000 por 2$000**

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 em 10 de julho.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

NEVRALGIA NA CABEÇA

QUASI SURDO

Só se póde avaliar o grande bem que se possuia, quando se vê privado delle. Eu, que tão feliz passava a vida, não me lembrando de soffrimentos, fui sumido na tristesa e padecimento que, devido a cruel nevralgia na cabeça, prostou-me em uma cama por mais de tres mezes. Não havia remedio que me alliviasse, estava com a cabeça inchada, quasi surdo, não dormia, quasi não comia, e tinha verdadeiros ataques de loucura furiosa; via passar os dias sempre soffrendo e cada vez mais me desesperava. Chamei todos os medicos, tomava todos os remedios; e sempre amanhecia e anoitecia com a tremenda nevralgia; minha vontade era matar, arrebatar tudo, emfim, tinha chegado ao desespero. Offereceram-me as **Pilulas Antidyspepticas** e tomei-as como fazia com todos os remedios. Como o trabalhador que, exhausto, deita-se e respira alliviado, assim aconteceu commigo, depois de quatro horas de tomar tres **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann**; dormi 15 horas seguidas e acordei-me completamente bom, nunca mais voltando-me a dôr de cabeça. Por precaução não me desapego do extraordinario remedio, e em toda a minha vida me julgarei devedor ao mesmo de toda a minha gratidão.

S. Francisco Xavier—Rio de Janeiro.

CLAUDIO TAVARES DA SILVEIRA,
Proprietario.
(Firma reconhecida.)

Convem ler: As pessôas que soffrem de prisão do ventre, indigestões, palpitações, dôres no coração, molleza, desanimo, fastio, tristeza, dôres de cabeça, nevralgias, enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas e côres pallidas; pessôas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann.**

Observação util: As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre os *Rotulos* vae impressa a *Marca Registrada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma—O. H.

Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias

AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES:
SILVA GOMES & C.—Rua S. Pedro, 24—Rio de Janeiro.

Fallencia de Manuel Caetano Ribeiro

DEMONSTRATIVA DOS CREDORES DESTA FIRMA

CHIROGRAPHARIOS

Alves de Britto & C.	2:653$640
Luiz Magalhães	1:746$140
Leuzinger Dietiker & C.	725$070
Amstein & C.	7:031$290
Bernet & C. Successores	2:494$480
Moreira Lima & C.	245$950
Othon & Mendes	2:211$150
Manuel Colaço & C.	217$000
Joaquim Gonçalves & C.	256$410
José Cesar Cantinho	1:017$150
Andrade, Lopes & C.	425$000
Machado, Pereira & C.	928$390
Gonçalves, Cunha & C.	1:768$210
Olinto Jardim & C.	1:821$790
Rodrigo Carvalho & C.	560$060
Manuel Ribeiro Fernandes	8:982$970
Costa Pereira & C.	699$000
Gomes de Mattos Irmãos & C.	126$000
	33:909$700

Aos credores Manuel Ribeiro Fernandes, Costa Pereira & C.ª e Gomes de Mattos Irmãos & C.ª, chama-se a attenção para o artigo 87 e paragrapho 3.º do art. 87 do dec. n. 2024 de 17 de dezembro de 1908.

COM PRIVILEGIO

Antonio Gonçalves de Azevedo, pelos alugueis do predio até 28 de maio p. p. 391$670

Recife, 23 de junho de 1909.

Othon & Mendes,
Liquidatarios.

A «Sapataria Pan-Americana» avisa aos seus freguezes que recebeu novo sortimento do afamado calçado *walk-ower*, formas o que ha de mais moderno.

Rua 1.º de Março 7 A

Bom negocio

Precisa-se de uma pessôa que, com bastante pratica de estiva, disponha da quantia de 15 a 20 contos de réis, para associar-se e tomar conta de um importante estabelecimento nesta cidade, por ter o seu dono de retirar-se para o interior por incommodo de saúde; quem estiver nestas condições deixe carta na redacção da *Provincia*, com as iniciaes P. J. indicando a moradia para ser procurado.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

AVISO

José dos Santos da Costa Moreira avisa que, por motivo de força maior fica transferido do dia 3 de julho para quando fôr annunciado o casamento de sua filha Judith Marques Moreira com o sr. Antonio P. de Araujo e Silva.

Recife, 30 de junho de 1909.

DR. G. N. BUTLER

DENTISTA-AMERICANO

Consultas de 8 ás 9 horas da manhan e de 4 ás 5 horas da tarde no consultorio de dr. Rawlinson.

Rua Barão da Victoria 67, 1.º andar.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Mossoró*, para Ceará, Pará, Santarem, Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registar, até 12 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Oransa*, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres e Valparaiso, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 9 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas da manhan.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO AO PUBLICO

Trem extraordinario para depois do espectaculo do Recife a Jaboatão

No intuito de facilitar ás familias residentes em Areias, Tigipió e Jaboatão meios de conducção para a primeira récita da temporada da companhia «Angela Pinto» que vem exhibir-se no theatro Santa Isabel, de acôrdo com a illustre commissão fiscal, resolvi, á titulo de experiencia, expedir um trem extraordinario até a cidade de Jaboatão depois deste primeiro espectaculo, parando nas estações de Areias á Tigipió.

Para esse trem, composto apenas de carros de primeira classe, não serão validos os passes e bilhetes de assignatura, e por cada passagem se cobrará até Areias e Tigipió a quantia de 1$000 (um mil réis), até Jaboatão 1$500 (mil e quinhentos reis).

Será bastante agradavel a esta superintendencia continuar este serviço extraordinario durante todas as recitas desta temporada, se o resultado obtido na primeira corresponder á bôa vontade que tem esta companhia em bem servir ao publico.

Recife, 2 de julho de 1909.

A. T. Connor.
Superintendente-interino

Companhia fiação e tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem receber do dia 6 do corrente em diante á rua Marquez de Olinda n. 20, o dividendo n. 49 relativo ao primeiro semestre de 1909 á razão de 12$000 por acção.

Recife, 2 de julho de 1909.

José João de Amorim,
Director-secretario

AVISO

Tendo o vapor allemão «Bahia» chegado em 26 de junho proximo passado, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 3 de julho de 1909.

Borstelmann & C.ª
Agentes.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

AVISO

Do dia 3 do corrente mez em diante paga-se no escriptorio desta companhia, das 11 á 1 hora da tarde, o 63.º dividendo á razão de 10 % ao anno, relativo ao semestre de janeiro a junho findo.

Recife, 2 de julho de 1909.

H. Fenton Comber,
Director-thesoureiro.

Associação beneficente dos empregados da companhia ferro-carril de Pernambuco

A' exma. sra. d. Leopoldina Severina de Oliveira Costa, foi pago em 18 do corrente, conforme o recibo abaixo, o peculio a que tinha direito em virtude do fallecimento de seu marido, Pedro Alexandrino Costa, socio desta Associação—Recebi do sr. Manuel Poppe Gyrão, thesoureiro da Associação Beneficente dos empregados da Companhia ferro-carril de Pernambuco a importancia de 238$000, correspondente ao peculio a que tenho direito pela morte de meu marido Pedro Alexandrino Costa pelo que lhe dou plena e geral quitação.

Recife, 18 de junho de 1909.

Assignada.—*Leopoldina Severina de Oliveira Costa.*

Ao publico

Avisa-se a quem interessar que ninguem compre predios de Alves dos Santos & C.ª, ou seus socios, nem os receba em hypotheca pois que os credores dos mesmos não estão mais dispostos a perder e farão valer seus direitos em todo tempo.

Companhia de tecidos paulista

DIVIDENDO N. 10

São convidados os srs. accionistas a comparecerem no escriptorio desta Companhia, á rua do commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 5 deste mez em diante, de 11 horas da manhan, ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 10 % ou 20$000 por acção, relativo ao anno findo em 31 de março do corrente anno.

Recife, 1.º de julho de 1909.

F. J. Lundgren.
Director-thesoureiro.

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco

COUPON N. 70

Esta Companhia convida os senhores obrigacionistas a virem receber em seu escriptorio, sito ao caes da Companhia pernambucana n. 1, os juros do coupon n. 70, vencido hoje.

Recife, 30 de junho de 1909.

Rosa e Silva Junior,
1.º secretario.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado tendo comprado a Miguel Jorge da Silveira o seu estabelecimento, mercearia, sito á estrada Nova de Beberibe n. 60 (ponto de parada), quem se julgar prejudicado com esta transacção apresente suas reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 28 de junho de 1909.

José Balsabino Pereira.

Confirmo.

Miguel Jorge da Silveira.

Fallencia de Manuel Caetano Ribeiro

Os liquidatarios da massa fallida Manuel Caetano Ribeiro, communicam a quem interessar possa, que se acham de posse da mesma massa e avisam aos srs. credores, cujos creditos não pendam de recurso, para procurarem seus titulos competentemente legalizados, como preceitua o art. 89 da lei de fallencia, á rua Duque de Caxias n. 75.

Recife, 23 de junho de 1909.

Othon & Mendes.

Sociedade beneficente dos empregados da «Great Western»

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do sr. presidente desta Sociedade, convido a todos os seus associados para comparecerem á sessão de assembléa geral extraordinaria, que terá logar no domingo 4 de julho proximo vindouro, ás 12 horas do dia, em sua séde á rua Barão da Victoria, antiga Rua Nova n. 35, 1.º andar.

Tendo de se tratar de assumptos importantes e de alto interesse social, espero o comparecimento de todos os interessados.

Recife, 28 de junho de 1909.

Americo Lopes.
1.º secretario.

Fallencia Manuel Caetano Ribeiro

Othon & Mendes, liquidatarios da massa fallida de Manuel Caetano Ribeiro, pedem aos devedores da mesma, para virem liquidar seus debitos com a maxima brevidade; podendo se dirigir a rua Duque de Caxias n. 75.

Recife, 23 de junho de 1909.

Othon & Mendes.

Fallencia da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os credores desta companhia, cuja classificação na fallencia não depende de recurso, a procurar os respectivos titulos de credito, que lhes serão restituidos á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1.º andar.

Recife, 26 de junho de 1909.

Os liquidatarios,
Mendes Lima & C.
Albino Silva & C.
Arnaldo Olinto Bastos.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos, Recife, 14 de junho de 1909

EMPRESTIMO

De ordem da directoria, convido os srs. em atrazo para com emprestimos a se regularizarem dentro de 40 dias, sendo-lhes permittido reformal-os accumulados dos juros vencidos e dentro dos respectivos creditos.

O 1.º secretario,
João C. Fonseca de Medeiros.

AVISO

Tendo o vapor allemão *Guahyba* entrado em 25 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 29 de junho de 1909.

Borstelmann & C.ª
Agentes.

Fallencia da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os devedores da companhia acima referida para no prazo de 30 dias pagarem ao liquidatario dr. Arnaldo Olinto Bastos á rua do Commercio n. 40, os seus debitos, ficando scientes de que findo o dito prazo serão accionados os que ainda estiverem em debito.

Recife, 26 de junho de 1909.

Os liquidatarios,
Mendes Lima & C.
Albino Silva & C.
Arnaldo Olinto Bastos.

Ao commercio e ao publico

Franco Ferreira & C.ª, estabelecidos á praça da Republica, esquina da rua João do Rego ns. 2 e 4, participam que compraram, livre e desembaraçado, e com trasposso do arrendamento, aos srs. Fernandes & Costa, successores de Manuel José Fernandes, o seu estabelecimento—Mercearia Aurora—sito á rua visconde do Rio Branco n. 85, desta cidade; e se alguem julgar-se prejudicado ou com direito a fazer alguma reclamação, o faça no prazo de seis dias, a contar de hoje.

Recife, 30 de junho de 1909.

Franco Ferreira & C.ª

Confirmamos
Fernandes & Costa.

Alfredo Marques, estabelecido á rua do Amorim n. 24, freguezia do Recife, tendo por incommodo de saúde, de se retirar para a Europa, pede aos seus amigos e freguezes o favor de virem satisfazer os seus debitos até o dia 15 do corrente.

Assim como, julga nada dever nesta praça, porém, se alguem se julgar seu credor, poderá apresentar suas contas, pelo que concede o prazo de oito dias.

Companhia ferro-carril de Limoeiro

5.º DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas desta Companhia a comparecer no seu escriptorio á praça do dr. Herculano Bandeira, desta cidade, afim de receberem o dividendo de suas acções, á razão de 7 %.

Cidade de Limoeiro, 30 de junho de 1909.

O gerente,
José Fernandes Salsa.

ASSUCAR REFINADO

Especial	5$300
Primeira	4$300
Segunda	3$300

Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 58.

Cooperativa predial dos proletarios

São convidados os socios pertencentes a 1.ª serie A, para satisfazerem as suas mensalidades do mez de julho sem multa, até o dia 10 do corrente.

Os pagamentos devem ser effectuados na rua 15 de Novembro n. 40, ao thesoureiro.

Urbano Ribeiro.

Depois disto mais nada

O distincto clinico dr. Joaquim Rasgado diz que, para ulceras syphiliticas não ha medicamento que dê resultados mais favoraveis do que o Grande Depurativo do sangue *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico chimico.

A firma deste humanitario clinico está reconhecida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Previdente Pernambucana

62.ª e 63.ª CHAMADAS

SÉRIE A

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 ao sr. Plinio Guedes Alcoforado, peculio a que tem direito pelo fallecimento de sua mãe d. Flora de Moraes Guedes Alcoforado, e 5.000$000 a Gemma Bruyere, peculio instituido pelo socio Aristhides Bruyére, convido aos senhores socios á trazerem a rua Nova n. 24, a quota de 11$000 das duas chamadas acima, como determinam os nossos estatutos até o dia 7 de julho quando termina o prazo sem multa.

Recife, 27 de junho de 909.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros thesoureiro da *Previdente pernambucana*, a quantia de 4:500$000 com 500$000 que já recebi como adiantamento prefaz 5:000$000 peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de meu marido Manuel Joaquim da Silva, do que dou plena e geral quitação.

Recife, 16 de junho de 1909.

Maria Joaquina de Salles e Silva.
(Está legalmente sellado).

ANNUNCIOS

Tecidos pretos

Sêdas, (desde 3$000 o metro) eolienes lisos e bordados lans e fantasias. Preços reduzidos.

Armazem Universal
Rua Nova 22

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o **ESPECIFICO BEJEAN** E' o mais Poderoso Preventivo e Curativo da **GOTA** e de todas as **AFFECÇÕES RHEUMATICAS** AGUDAS ou CHRONICAS

48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de trasladar o mal.

Envia-se a Noticia franco a pedido.

Deposito geral: POINTET & GIRARD 2, Rue Elzévir, PARIS

Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

AOS COLLEGIOS

Completo sortimento em seda, lãs, frocos, linhas, cordões, setins, etc.

Acaba de receber

M.me F. Fernandes
65, RUA NOVA

Doenças Nervosas
EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
alliviadas immediatamente e curadas pela
SOLUÇÃO ANTI-NERVOSA LAROYENNE
PHARMACIA DUBEL
7, Boulevard Denain, PARIS
e em todas as Pharmacias

AO PUBLICO

Manuel Candido de Albuquerque avisa aos seus bons amigos e freguezes que expõe á venda em todos os seus açougues carne verde da melhor qualidade a 800 reis o kilo.

Recife, 18—6—1909.

O tonico mais energico, o melhor nutritivo e o mais poderoso reconstituinte é o

O vino de Stearns

de ext. de figado de bacalhão ferruginoso

Não tem rival para cura da tisica, escrofulas, anemia e é o que deve tomar todo o que deseja estar forte, vigoroso e com saude.

A' venda em todas as pharmacias.

PERFUMARIA
SOCIÉTÉ HYGIÉNIQUE
55, Rue de Rivoli, Paris
Perfumes
DOUX AVEU
HEUREUX PRÉSAGE
CARIOCA LAUROSA
PERFUMARIAS
au Lait de Violettes
Unico Concessionario: E. DELOUCHE
21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

Lã desfiada

propria para sapatinhos, chales, etc., em todas os côres, a 500 reis a quarta.

Casa M.me F. Fernandes — 65 Rua Nova

TONICO CAMACAN

Tendo apparecido no mercado, falcificações do TONICO AMERICANO de CAMACAN, fabricado pelos srs. Amorim & Campos, de Pernambuco, de que sou unico depositario em todo o Sul do Brasil, declaro que estou procedendo a busca e apprensão em todo o producto falsificado, estando os meus advogados drs. J. C. DE SOUZA BANDEIRA E ALVARO LYRA DA SILVA, á rua do Rosario n. 112, autorizados, a proceder com o rigor da lei contra quaesquer contrafactores, ou vendedores e detentores do producto falsificado. O verdadeiro CAMACAN só poderá ser vendido a...... 2$000 o vidro.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1909.—JULIO GOMES DE MATOS.

Deposito geral: Rua dos Ourives, n. 131.

(Do JORNAL DO COMMERCIO, do Rio de Janeiro).

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS ELIXIR YVON DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor: ERGOTINA

Aguardente de Begonia

O dentifricio ideal o melhor do mundo para os dentes

Emprega-se contra o máo halito e para a conservação da hygiene da bocca e previne a carie. A bocca deve ser lavada de manhan e á tarde e principalmente depois das refeições que deixam, necessariamente, em contacto com os dentes, particulas alimentares que, pela acção da saliva, soffrem fermentação.

Torna-se, por conseguinte, mais urgente a limpeza depois das refeições do que mesmo a da manhan; cura as dores de dentes mais rebeldes que sejam.

A venda nas pharmacias e lojas de miudezas.

Attenção

Pede-se ao rendeiro do engenho Cachoeirinha no Rio Formoso o obsequio de vir satisfazer a importancia dos sete annos da renda da parte do referido engenho á rua de d. Vital n. 46

Catecismo da Doutrina Baptista

Elegante e bem impressa brochura de 64 paginas. Cada exemplar custa 400 reis. Em porção dá-se um abatimento de 25 %.

« De quantos trabalhos temos visto no genero é este um dos mais completos, instructivos e sobretudo escripto em bôa linguagem. O plano da obra, acompanhando cada resposta da respectiva demonstração haurida nas Escripturas é, por certo, da mais alta relevancia porquanto habilita a todos aquelles que compulsarem essa obrinha a adquirir um conhecimento exacto da Biblia e ao mesmo tempo desenvolve-lhes interesse e gosto por essa ordem de estudos. »

Pedidos ao pastor Salomão L. Ginsburg
Caixa 178,—PERNAMBUCO

A' venda nas livrarias FRANCEZA E ECONOMICA

Ás SENHORAS e ás JOVENS

As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de **FERRO ERGOTADO DE MANNET**

nas doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA da URINA.

VENDA POR ATACADO: *Etablissements POULENC Frères, PARIS.* E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

Representantes para o Brazil: MEYER & UZAC. 17, rua da Alfandega, RIO-de-JANEIRO

ALFAIATARIA J. MELICHAREK

46—Rua Barão da Victoria—46

ON PARLE FRANÇAIS, ENGLISH-SPOKEN, MAN SPRICHT DEUTSCH

Grande e extraordinaria exposição de fazendas finas inglezas, em todas ás côres do mais fino e apurado gosto: ás ultimas novidades das praças de Paris e Londres.

Fazendas proprias para CASACAS, SMOKINGS, CROISÉS, SOBRETUDOS etc.

Tem tambem ás seguintes fazendas ultima creação no genero: As BUSLINGTONE, ALBION, VIGAGNE E MELTONS.

Preços grande reducção

Aluga-se casacas, smokings e claks, inteiramente novos.

Great and extraordinary display of fine English goods in all colours to satisfy the most exacting and refined tastes latest novelties from the markets of London, Paris etc.

Correct cloth for smoking-jacthets.

Dress Suits and Overcoots etc.

We have also the follenning goods most modern creation of their kind Buslington, Albion, Vigagne, and Meltons.

GREAT REDUCTION IN PRICES

J. MELICHAREK

CARBURETO de CALCIO

Marca—AMAZON

DA

UNION CARBIDE SALES C.º

Chicago & New-York

Maiores fabricas no mundo Niagara Falls e Sault ste marie (MICH)

Este carbureto é o mais puro possivel e portanto a qualidade a melhor produzida

3 ¹/₄+3—2+1—2+¹/₂—1 ¹/₄+¹/₂—¹/₄+1 ¹/₁₂

A' venda nos principaes armazens

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital	2.000.000:000
Dividendos distribuidos	2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos........ 8.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou,

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidada sem questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 58

TOSSE, DEFLUXOS, INSOMNIA
XAROPE do DOUTOR FORGET de PARIS
Acalma as Dôres Prescripto pelos Medicos. RECUSAR TODA IMITAÇÃO
EM TODAS AS PHARMACIAS

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—51 (outr'ora 27)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vasculejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—*é a* **Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necesidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—51 (outr'ora 27)

RECIFE

ALSEN'S AMERICAN PORTLAND CIMENTO

De qualidade superior a qualquer outro cimento Portland, sendo o mais resistente até hoje conhecido.

Este cimento está sendo empregado de preferencia nas obras do canal de Panamá e é considerado pela commissão de engenheiros e pelo governo americano como superior a qualquer outro cimento, especialmente para trabalhos no mar, em virtude da baixa porcentagem de magnesia que o mesmo contém.

Preços sem competencia

A TRATAR COM

JUST BASTO & C.

RUA BOM JESUS, 62—Recife

UM ARMAZEM DE MOLESTIAS.....

Verdadeiro Maremagnum de Complicações

Completamente curado com o Herculex Electrico do dr. Sanden !!

Quando diariamente se apresentam provas incontestaveis, como a carta que se segue, não é possivel que cerebro algum bem formado, possa aceitar a duvida, nem discutir por mais tempo os effeitos curativos da electricidade. E' aceitavel a duvida e aceitavel a discussão, tratando-se de coisas desconhecidas; porém não é concebivel suppor, em principios do seculo XX, que alguem ignore que a electricidade é hoje o principal factor na arte de curar. Muitos argumentos poderia apresentar em apoio do que digo, porém prefiro deixar que os factos o façam.

Saboeiro, 20 de setembro de 1908.

LEDE e MEDITAE:

Illm. sr. dr Sanden.—Desde que faço uso do Cinturão (1 de agosto) desappareceram as dores de cabeça, dôr no lombo esquerdo, prisão de ventre, dores do figado e ouvidos e durmo bem. Pesava antes 50 kilos e hoje peso 56; egualmente desappareceram a zuada nos ouvidos, as dores na espadua e no peito do lado esquerdo da costella por cima do coração, as dores nas glandulas, os incommodos nas refeições, os arrotos nas occasiões, das refeições, o aperto na garganta, etc., etc.

Podeis utilizar-vos desta como entenderdes.

Sem mais assumpto subscrevo-me com toda estima e consideração.

De v. s. amigo attento agradecido—**Francisco Vieira Fernandes Bastos.**

RESIDENCIA: Villa de Saboeiro, Monte do Carmo, Estado Ceará.

Se a vossa molestia ou a distancia não vos permittir visitar-me pessoalmente, mandae-me o vosso nome e residencia e pela volta do correio, enviar-vos-ei, livre de qualquer despesa, as minhas duas ultimas obras **Saude e Vigor** acompanhadas de uma collecção de mais de 200 attestados de doentes agradecidos, curados por meio de meu Herculex Electrico. **Saude** é um livro para todos, e **Vigor** para os homens debeis especialmente.

NOTA—Cuidado com as imitações baratas. As imitações são sempre baratas e o barato sempre sae caro. Não comprem nunca Cinturões baratos nem em segunda mão.

NOME ____________________
RESIDENCIA ____________________ 1

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—RIO DE JANEIRO 1

Informações gratis das 9 da manhan ás 6 da tarde, Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

COROAS MORTUARIAS

Vendem-se na Casa Popular por preços que não se encontram noutra casa desta capital. Rua da Imperatriz n. 18.

Ricos e pobres, principes e aldeãos, millionarios e jornaleiros, justificam a vasta reputação das

Pilulas do Dr. Ayer

As auctoridades medicas recommendam estas pilulas para as desordens do figado e do estomago, prisão de ventre, excesso de bilis, dores de cabeça e egualmente para o rheumatismo, ictericia e nevralgia.

As Pilulas do Dr. Ayer são cobertas de assucar; operam promptamente, porem d'um modo suave, e são portanto o melhor remedio para uso domestico e dos viajantes e touristes.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Rebocador «Jupiter»

Vende-se, em condições vantajosas, o magnifico rebocador acima, optimo para o trafego do porto, construido de ferro em 1892, tendo: De comprimento 21 e 1|2 metros; Largura 3.0, 72; Calado 6 pés; Força de machina 180 cavallos e a velocidade de 12 milhas por hora.

A tratar com Wilson, Sons & C. Ltd, á rua do Commercio n. 10, 1.º andar.

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo** usae o **Pó Hippophilo** que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO na *Drogaria Silva* 58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Aluga-se

O segundo andar do predio n. 63 da rua 15 de Novembro, proprio para escriptorio ou consulado, á tratar no pavimento terreo.

CHAPÉOS DE SOL

O estabelecimento que mais barato vende este artigo aqui no Recife é a Casa Popular. Rua da Imperatriz n. 18.

FUNDIÇÃO GERAL

CHEGARAM:

Arados vira-veca n. 00
Ditos « « B 1
Ditos « « A 2
Ditos imperiaes n. 1
Ditos syracuse n. 6
Ditos 2 avecas n. 1 1/2
Ditos reversiveis.
Tachas coadas, 3, 3 1/2, 4, e 4 1/2 palmos.

Musicas, instrumentos Pianos e Serafinas—Novo sortimento a preços mais razoaveis na loja de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

Para confeccionar chapéos

A Casa Popular está liquidando preparos para chapéos de senhoras. A saber: palhas, flores, plumas, fitas, forros e arames. Tambem vende roupas e bonets para meninos, leques, bolsas de couro, bengallas e outros artigos. A preços baratissimos. Rua da Imperatriz n. 18.

Arreios para carroça

Vendem **Frederico & C.ª**, arreios fabricados com sola de 1.ª qualidade, assim como coalheiras mestras e falsas, braços, guisos e mais pertences, do que têm grande deposito, á rua Marquez de Olinda, n. 36, Recife.

Roupas brancas

Para senhoras, acaba de receber grande sortimento.

Mme. F. Fernandes
65, RUA NOVA

TENDA DE SARAIVA

O proprietario desta *tenda*, ou officina, avisa ao respeitavel publico, particularmente aos srs. transportadores, que fabrica qualquer qualidade de *vehiculo* para o transporte de mercadorias etc., nas melhores condições para os interessados, quer relativamente á segurança e feitio, quer relativamente á modicidade de preços dos mesmos, em face da conveniencia e bôas condições dos materiaes que directamente importa do estrangeiro, bem como: *mollas inglezas*, arreios, braços e colleiras americanas, dispondo sobretudo, de artistas especialistas para taes fabricos.

Outrosim, previne que a sua fabrica especializa-se em toda altura, na construcção de carroças, estendendo ainda os trabalhos da mesma á concertos e forros novos de qualquer qualidade de carros de passeio.

Recife—fim da rua da Detenção, n. 22, extrema campina do Bodé.

Atelier graphico de Julio Severo de Mello

37-Rua Estreita do Rosario-37

Neste conceituado estabelecimento, encontram-se talões de recibo para alugueis de casa a 1$100 rotulos para bebidas de 500 réis a 800 réis o cento, talões simples e de copia a 600 réis o milheiro, bicho limitado a 500 réis o milheiro, guias para despachos de mercadorias a 1$500 o cento etc. etc.

Encarrega-se tambem de fazer *menús*, facturas, cartões e enveloppes commerciaes, cartões de visita ao alcance de todos e todo e qualquer trabalho typographico, assim como *cliché* em zincographia, com a maxima nitidez e presteza.

37-Rua Estreita do Rosario-37
RECIFE.—PERNAMBUCO

DEMOLIÇÃO

O proprietario da «Casa Santo Antonio» tendo em vista a recente demolição do predio, vem respeitosamente chamar a attenção do publico para o grande stoque de artigos como sejam: Ferragens cutelarias, encanamentos e artigos de uso domestico que está vendendo a preços sem competencia com o fim de liquidar o mais breve possivel.

Preços ao alcance de todas as bolças.

Casa Santo Antonio
Em frente á rua Santo Amaro
RUA NOVA 57

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

Chapéos e calçados nacionaes

Nesta praça, o estabelecimento que vende mais barato estes artigos é a Casa Popular. Rua da Imperatriz n. 18.

Armação

Vende-se uma em optima condições, envidraçada, de amarello, a parafuso, assim como encanação com registo e 3 arandellas, tudo em bom estado de conservação, prestando-se a dita armação para todo e qualquer ramo de negocio. A tratar á rua do Livramento n. 33.

Carroças inquebraveis

Systema Americano

Pregos excepcionaes

FORTES E LEVES

Armações de ferro e aço com 1/4 da armação de ferro 280$, com 1/2 armação de ferro 300$, com armação de ferro completa 320$.

Concertos em 24 horas

Na «Officina mechanica a vapor»
RUA CONDE DA BÔA-VISTA N. 24 N

BURROS

Vendem-se vinte burros de 3 a 4 annos de edade, no engenho Novo do Pilar de Alagôas, distante 4 leguas da estação de Itatuba.

Para informações com Machado Pereira & C.ª rua 15 de Novembro n. 57.

LEILÕES

Agente Vernet

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

Esplendido leilão

De solidos moveis, novo piano com cêpo de metal do celebre fabricante F. Dorner & Sohn, guarda-roupas e guarda-vestidos, toilets com pedras, commodas de vinhaticos, confortaveis camas de ferro da celebre fabrica Maple e Companhia de Londres, verdadeiros colchões de crina, finissimas guarnições para lavatorios, porta-bibelots com espelhos, finas cadeiras inglezas para sala, grande tapete verde avelludado para centro, elegantes mesinhas de charão, grande e rico porta-bibelots inglez de Oak entalhado, especial trabalho de Maple, grande collecção de biscuits, finissimo apparelho de porcellana chineza dourado a fogo para almoço, copos e calices, um bilhar inglez com pertences, um grande bote com remos, uma lampada a alcool, finos cortinados de filó, uma nova machina para costura, utensilios para cozinha, vasos com finas avencas, palmeiras e outras plantas, gaiolas com passaros e tudo mais de uma casa de familia estrangeira.

Domingo, 4 do corrente

NA CHACARA Á ESTRADA DE APIPUCOS N. 51

Com a chegada do trem especial que parte da praça da Republica ás 11 horas e 10 minutos da manhan, parando em todas as estações da linha principal.

A SABER:

NO TERRAÇO E JARDIM—Um carro de mão, 1 bote com remos, ferramentas para jardim, 2 bycicletas, 1 gaiola para pombos, 1 prateleira, 1 escada, diversas gaiolas com passaros, vasos com avencas, palmeiras e outras plantas.

NAS DEPENDENCIAS—Uma cama de ferro para solteiro, 1 dita de lona e 1 sofá entalhado.

NA COZINHA E COPA—Um trem de cozinha, 2 mesas, 1 jarro, 2 bancos de madeira, 1 garrafeira de ferro, 1 lote de depositos, 1 taboa com cavalletes para engommado, 1 fogão de alcool, 2 balanças de familia, 1 lote de bacias, 1 machina para fazer salsichas, 1 dita para batatas e uma columna com armario guarda-comidas.

NA SALA DE JANTAR—Um esplendido guarda-prato envidraçado, 1 aparador com pedras, 2 ditos torneados, 1 mesa elastica com tres taboas, 10 cadeiras de junco, 1 dita para menino, 1 espreguiçadeira de lona, 1 dita com palha, 1 nova machina ingleza para costura cosendo a pé, 1 dita cosendo a mão, 1 candieiro belga, 3 etageres entalhados, 4 medalhões para parede, 1 relogio americano, 1 porta-jornaes, 3 quadros diversos, 2 consolos com pedras, 1 nova machina photographica 13×18 com pertences, 1 apparelho de fina porcellana da China, dourada a fogo para almoço, 1 dito inglez para jantar, 9 jarros de fayance, 2 fructeiras, 1 apanha migalhas, 2 bandejas, copos e calices, para vinho, 1 collecção de louça avulsa, 1 garrafa syfon, 1 timpano, 1 abafador de bule, 1 lote de quartinhas, 1 taboa para cortar pães, garfos e colheres de fino metal, 2 tapetes e 1 capacho de côco.

NO ANDAR SUPERIOR—Tres dormitorios compostos de 1 meia commoda, 1 lavatorio de junco, 1 guarnição de porcellana para o mesmo, 1 mesinha para cabeceira, 1 cama de lona, 1 cesto para roupas, 1 mesinha quadrada, 1 tapete avelludado, 1 deposito para agua, 1 meia commoda de vinhatico, 1 mesinha quadrada, 1 cabide americano, 1 cama de lona, 2 candieiros para cima de mesa, 1 coberta de cama, 1 cesta para roupas, 1 guarda-roupas de amarello, 1 moderno toillet com espelho e chapa de marmore, 1 guarnição de fina porcellana para o mesmo, 1 commoda, 1 lavatorio com pedra, 1 jarro e bacia para o mesmo, 2 cabides para sapatos, 1 dito para parede, 1 esplendida cama de ferro para solteiro, 1 cama de lona, 2 cadeiras espreguiçadeiras, 1 collecção de molduras, 1 espelho quadrado e 1 vaso para agua.

NO GRANDE DORMITORIO—Confortavel cama de ferro com lastro de arame e varões dourados da grande fabrica de Londres Maple e Companhia, 1 dita para menino, 2 colchões de crina verdadeira para as mesmas, 1 moderno guarda-vestidos, 1 novo guarda-roupas, 1 solida commoda de jacarandá, 1 elegante toillet-lavatorio com pedra e espelho, 1 guarnição completa para o mesmo, 1 cabide de columna, 1 mesa redonda com pedra, 1 cadeira com balanço, 1 cabide americano, 1 dito inglez, 1 candieiro para cima de mesa, 1 cama de lona e 1 quadro com paizagem.

NA SALETA DE ESPERA—Um elegante porta-chapéos austriaco imitação de bambú, com espelho, 1 bilhar inglez com pertences, 5 cadeiras de jacarandá, 1 jardineira, 1 mesinha de palha e 1 cavallinho com movimento para criança montar.

NA SALA DE VISITAS—Harmonioso e quasi novo piano com cepo de metal, cordas cruzadas do afamado fabricante F. Dorner & Sonn, 1 cadeira para o mesmo, 1 estante para musica, 1 valioso porta-bibelots de Onk entalhado especial trabalho de Maple, 1 linda cantoneira torneada com encrustações de madeira, 1 porta-bibelots com espelho, 1 dito austriaco imitação de bambú, 1 novo divan de vime, 1 mesa redonda, 2 cadeiras com balanço, 3 elegantes mesinhas de fantasia para sala, 2 ditas de fino charão com pinturas, 6 lindas cadeiras e 2 conversadeiras para centro, especial trabalho inglez, 1 mesinha de vime, 1 grande tapete verde avelludado para centro de sala, 3 finissimos pares de cortinados de filó, 1 bello candieiro com pedestal de metal e abat-jour de fantasia para cima de mesa, 1 cantoneira para parede, 1 etager de charão, 1 lampada para piano, 1 lampada a alcool, 1 etager austriaco com espelho, 1 grande quadro com gravura em aço, representando Lord Kitchener, 3 ditos com moldura dourada, 2 ditos guarnecidos de velludo, 1 dito com pintura a oleo, 1 bella guarnição composta de 3 jarros dourados a fogo, 2 almofadas, diversas collecções de bibelots, porta-flôres, porta-retratos, medalhões para parede, 1 panno para mesa, 2 jarros de bacarat e muitos moveis e mais objectos que estarão presentes no acto do leilão.

O Agente Vernet, autorizado por mr. William W. Pendleton, illustre contador do London and River Plate Bank, que se retira com sua exma. familia para a Ingiaterra, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes na chacara acima ao correr do martello.

Domingo, 4 do corrente

NA CHACARA Á ESTRADA DE APPIPUCOS N. 11

Com a chegada do trem especial que parte da praça da Republica ás 11 horas e 10 minutos da manhan, parando em todas as estações da linha principal.

EM CONTINUAÇÃO

Vender-se-á uma grande e nova vacca leiteira com cria macho, parida de 6 dias.

Agente Oliveira

LEILÃO

De todo o material, botes, olaria, machinas, motores, cofre, serraria, guindastes, columnas de ferro, bomba de vento, tanques de ferro, vergas de aço, telhas de zinco, cantoneiras de ferro, registo para agua, guinchos de ferro, macacos, grades de ferro, carroças, polias, bigornas, mosaico, bandeiras e caixilhos para portas, alvarengas de ferro, casco de lancha a vapor etc., existentes no Lazareto de Tamandaré.

A SABER:

Dois botes de 9 toneladas cada um, 1 catraia pequena, 1 olaria contendo diversas machinas para fazer telhas francezas e canos de diversas grossuras e para imprimir tijolos, tendo 2 grandes motores da força de 9 cavallos cada um, 1 serraria com diversas machinas tendo uma grande serra, 1 bancada de carpinteiro, com serra de volta e outros ferros para molduras, 1 machina para amolar serras, 1 torno, 1 machina para travar serras, 1 meza com serra para circular, furar e outros serviços, 1 mesa para serra de volta manual, 1 machina para amolar ferros de plainas, 1 grande guindaste para serviço da serraria, 16 columnas de ferro, 1 bomba de vento com 2 e meia polegadas, 2 tanques de ferro, 52 vergas de aço, 3000 telhas de zinco usadas, 1 machina para fazer cascalhos, 1 dita para furar pedras, 2 escadas de volta, grande quantidade de cantoneiras de ferro, 4 caçambas para aterro, 1 bomba centrifuga de 3 polegadas com 1 motor, grande quantidade de ferros velhos, 1 registo para agua com 4 canos para o mesmo, 1 sonda, 3 guinchos de ferro manual 2 viadores para linha, 1 machina para cortar ferro, 6 serras circulares, 2 macacos para embarcações, 5 chapas de ferro grandes com 1/4 de grossura, 2 depositos para gaz, 5 grades de ferro fundido meio circulo, 4 carroças, grande quantidade de polias de diversos tamanhos, 1 bigorna, 30 metros de mosaico sortidos, 4 louzas pretas, 4 caixas de descargas para latrinas, 2 ditas automaticas, 50 bandeiras de madeira para portas, 18 caxilhos para vidraças, 1 cofre de ferro, 2 alvarengas de ferro estragadas, 1 casco de uma lancha a vapor estragada, diversos outros objectos lá existentes que serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

Terça-feira, 6 de julho

A's 11 horas da manhan

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

Aristides J. de Oliveira

por ordem do illustre sr. dr. director do 2.º districto sanitario maritimo e autorização do exm. sr. ministro da justiça e negocios interiores, venderá em publico leilão, no estado e logar em que se acham todos os materiaes e outros objectos acima descriptos, existentes no Lazareto de Tamandaré, podendo desde já ser examinados pelos srs. pretendentes. Pagamento no acto do leilão.

Agente Oliveira

Leilão

De predios, sendo:

Uma casa terrea sita no logar Pedra Molle, n. 5, freguezia do Poço da Panella.

Uma dita, no mesmo logar e freguezia, n. 7.

Uma dita, á travessa do Caroba, n. 11 na Pedra Molle.

Uma dita, á mesma travessa e logar, n. 13.

Uma dita na mesma travessa e logar, n. 15.

Uma dita na mesma travessa e logar, n. 17 e uma canôa.

Sabbado, 3 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, á requerimento do inventariante do espolio do finado José Fortes Martins, venderá em leilão as casas acima mencionadas, para pagamento dos credores, podendo ser examinadas.

Agente Oliveira

3.º leilão

Do sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua Vidal de Negreiros, n. 20, (antiga pateo do Terço), freguezia de S. José, tendo 3 portas de frente e em cada pavimento 2 salas, 3 quartos, cozinha, apparelho, agua encanada, etc.

Sabbado, 3 do corrente

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO, Á RUA 15 DE NOVEMBRO, N. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, á requerimento do inventariante do espolio do finado Manuel Fernandes de Azevedo Ramos, venderá em 3.º leilão o sobrado acima descripto, servindo de base a offerta de réis...... 5:210$000, podendo ser examinado pelos srs. pretendentes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Guilhermina Brandão

Manuel Barbosa da Fonseca, sua mulher e filhos, contristados profundamente com a morte da sua nunca esquecida comadre, madrinha e amiga **Guilhermina Brandão**, convidam ás pessoas de sua amisade e da finada para assistirem á missa de setimo dia que mandam celebrar no convento da Penha, ás 7 horas da manhan de sabbado, 3 de julho, antecipando desde já seus agradecimentos.

D. Francellina Cavalcante de Lacerda

7.º DIA

João Manuel de Souza Leão, e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos, á assistir á missa de 7.º dia que mandam rezar pelo eterno repouso d'alma de sua bôa amiga e parenta d. **Francellina C. de Lacerda**, no dia 3 de julho, ás 8 ½ horas de manhan, na matriz da Victoria.

Desde já agradecem a todos que a ella comparecerem.

Annuncios Maritimos

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

AACHEN

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen.**

Entrasá no portoe recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

As passagens tiveram uma grande reducção em vista do acôrdo das companhias, ultimamente.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

LLOYD BRASILEIRO

GOYAZ

Commandante W. Meissner.

Esperado do sul no dia 5 do corrente, segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', MARANHAO, PARA, BARBADOS e NEW-YORK no mesmo dia.

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante R. Riper.

Esperado do Norte no dia 5 do corrente á tarde, segue para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO, no dia 6 á tarde.

O PAQUETE

ACRE

Commandante Reis Junior.

Esperado de New-York no dia 7 do corrente segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

PAQUETE

BRAGANÇA

Commandante A. Catramby.

Esperado do norte ate o dia 4 do corrente seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AYRES.

O PAQUETE

MARANHÃO

Commandante A. S. Santos.

Esperado do sul no dia 5 do corrente, segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

TOCANTINS

Esperado de New York no dia 5 de julho segue para **Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos** depois de pequena demora.

Não recebe carga nem passageiros.

O PAQUETE

SERGIPE

Commandante C. Amico.

Esperado do norte no dia 5 de julho á tarde segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 6 á tarde.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no escriptorio do Lloyd até 1 hora da tarde do dia da partida dos vapores.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 3 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

O PAQUETE

ORTEGA

Esperado do sul no dia 11 de julho e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brazileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata-se com o correto. A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

Hamburg America Linie

O PAQUETE

DACIA

Esperado dos portos da Europa até o dia 11 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se con os agentes

BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

Companhia Commercio e Navegação

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

ARAGUARY

Esperado do sul até o dia 5 de julho, seguirá para CEARA e PARA.

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Esperado do sul até o dia 5 de julho segue para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORÓ, ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do norte até o dia 5 de julho segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
6 — RUA DO COMMERCIO — 1.º ANDAR

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

CAMPEIRO

Esperado do sul até o dia 6 de julho, seguirá para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

Navegação Bahiana

PAQUETE

Commandatuba

Commandante Viella.

Esperado do Sul até o dia 6 do corrente deverá seguir no mesmo dia, á tarde, para **Fernando de Noronha** e **Rocca** de onde regressará ao Recife.

Estes vapores são illuminados a luz electrica e offerecem optimas accommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atracam.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46, 48

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 18 de julho.
Aragon em 1 de agosto.
Danube em 16 de agosto.
Araguaya em 29 de agosto.
Asturias em 12 de setembro.
Avon em 25 de setembro.
Aeagon em 10 de outubro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 8 de julho.
Danube em 22 de julho.
Araguaya em 5 de agosto.
Asturias em 19 de agosto.
Avon em 2 de setembro.
Aragon em 16 de setembro.
Arayuaya em 30 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

Esperado do sul até o dia 6 de julho, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg** e **Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 8 de julho e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O e BUENOS AIRES.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 13

EDITAES

Recebedoria do Estado

BANCOS, AGENCIAS DE BANCOS, CASAS BANCARIAS FILIAES E ESTABELECIMENTOS QUE FAÇAM OPERAÇÕES BANCARIAS.

De acôrdo com a tabella B, n. 38, da lei orçamentaria para o exercicio de 1909 á 1910, scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados nas seguintes importancias:

London & River Plate Bank	40:000$000
London & Brasilian Bank	40:000$000
Banco da Republica (Pereira Carneiro & C.ª)	14:000$000
Banco do Recife	14:000$000
Banco de Credito Real de Pernambuco	3:000$000

2.ª secção da recebedoria do Estado, em 2 de julho de 1909.—*J. Semeano das Mercês*, 1.º escripturario.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 1 de julho de 1909

Por esta secretaria se faz publico que os srs. Martins de Carvalho & C.ª, requereram licença para reabrir a padaria sita á rua Vidal de Negreiros n. 63, freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 6, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco*.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de julho de 1909

COBRANÇA DE EMOLUMENTOS

Pelo presente são convidados os srs. Eduardo Alves dos Santos, Francisco Mello, João José de Sant'Anna, Alfredo de Carvalho Paes de Andrade, Joaquim Ferreira dos Santos, Gabriel Ribeiro Guimarães, Manuel Tavares Cesar de Mello, Joaquim Medeiros Raposo, Manuel Pedrosa dos Santos, Alvaro & C., Antonio Coimbra, Alexandre Ferreira Caminha, Companhia Luz e Força pelo alcool, dd. Guilhermina Vieira Ribeiro, Amelia de Almeida Tavares, Anna Francellina Gonçalves da Silva, Maria Augusta da Silva Camara, a comparecerem nesta Repartição para effectuarem dentro do prazo de 8 dias, o pagamento dos emolumentos e mais imposições devidas pelas certidões que requereram, sob pena de não o fazendo serem cobradas judicialmente.—*A. da Trindade M. Henriques*

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (Gard).

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de junho de 1909

EDITAL

DISTRIBUIÇÃO DOS IMPOSTOS DE CLASSES PARA O EXERCICIO DE 1909 A 1910

Em observancia ao disposto no art. 4.º das disposições geraes da lei n. 986 de 28 de junho expirante, convido as associações commercial beneficente de Pernambuco, dos Mercieiros, dos proprietarios de padarias e dos artistas mechanicos e liberaes, para distribuirem no prazo improrogavel de 30 dias uteis que terminará a 6 de agosto vindouro, os impostos das seguintes classes da tabella A annexa á citada lei: pela 1.ª associação as classes ns. 1 a 6, 8 a 20, 22 a 24, 27, 28 e 30; pela 2.ª a de n. 29; pela 3.ª a de n. 26 e pela 4.ª as de numeros 7, 21 e 25.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques*.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 183

Por ordem da inspectoria desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, para o armazem n. 4, da mesma alfandega, acaba de descarregar com indicio de avaria, de bordo do vapor austriaco *India*, entrado de Trieste no dia 30 de junho findo, uma caixa de marca *triangulo* 1131, n. 416 devendo o commandante do vapor, ou seus representantes legaes e os donos da mercadoria apresentar-se no prazo de oito dias para requererem o que fôr mais conveniente a seus interesses, sob pena de se proceder como fôr de direito á sua revelia, se por ventura, não se apresentarem naquelle prazo.

1.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de julho de 1909.—O chefe, de secção, *Luiz F. Codeceira*.

Administração dos Correios de Pernambuco, Recife, em 4 de junho de 1909

CONCURSO PARA PRATICANTES DE 2.ª CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico para conhecimento dos interessados que se acha aberta na 1.ª secção, a contar desta data e até o dia 3 de julho proximo vindouro, das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde nos dias uteis, a inscripção de candidatos ao concurso para preenchimento das vagas que occorrerem, de praticantes de 2.ª classe, o qual deverá se realizar no primeiro domingo, após o encerramento da mesma inscripção.

Os candidatos, de conformidade com as disposições em vigor, deverão provar com documentos bastantes, cujas firmas estejam devidamente reconhecidas por tabellião publico, que são maiores de 18 e menores de 30 annos, têm bom procedimento, gosam saúde, estão *recentemente* vaccinados e não soffrem de defeito physico que os impossibilite de exercer o emprego a que se propõem; e exhibirão provas de conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma, ou de algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os candidatos não classificados e os reprovados, só poderão de novo concorrer depois de um anno, contando da data da terminação de todas as provas.

Não será admittido o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalizados, ou ainda que, sendo estrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalização; sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial existente na 1.ª secção.

1.ª secção dos Correios de Pernambuco, Recife, 4 de junho de 1909.—O 3.º official, *Olympio Galvão*.

Directoria de contabilidade do Recife, em 30 de junho de 1909

1909 2.º SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes da freguezia do *Recife*, para pagarem dentro de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpeza, solo baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas, ou despejando sobre o passeio, porta aberta, revisão de pesos e medidas, etc.

Findo esse prazo, os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será extrahido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director interino.

Prefeitura de Olinda

GALERIA DE ESGOTOS

Torno publico, de ordem do sr. coronel prefeito, que dentro do prazo de sessenta dias, a contar de hoje, devem comparecer a esta repartição os proprietarios dos predios ns. 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39 e 6, situados á rua de S. Bento, ns. 1, 3, 4, 6 e 8 á rua 7 de Setembro, ns. 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 2 e 4 á rua 27 de Janeiro, 1 e 3 á praça Conselheiro João Alfredo e 2 á praça da Abolição afim de depositarnes cofres municipaes 50 por cento sobre as despezas feitas com a galeria de esgotos, que está sendo construida pela prefeitura nesta cidade, do principio da rua 27 de Janeiro até á praça da Abolição.

As referidas obras estão sendo feitas de acôrdo com o parecer do dr. commissario de hygiene municipal.

Secretaria da prefeitura municipal de Olinda, em 27 de maio de 1909.—O secretario, *Alfredo Vauthier*.

Recebedoria do Estado

ARMAZENS E RECEBEDORES DE KEROSENE OU OUTRAS MATERIAS INFLAMMAVEIS

Ficam collectados para o exercicio corrente de 1909 á 1910, n. 48, da tabella B, os seguintes contribuintes:

Fonseca Irmãos & C.	17:000$000
Just, Basto & C.	10:000$000
Aquino Fonseca & C.	8:000$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 2 de julho de 1909.—*J. Semeano das Mercês*, 1.º escripturario.

AMA—Precisa-se de uma mulher idosa, para cozinhar em casa de diminuta familia; a tratar á rua Formosa n. 39.

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do Brejo n. 34 (Arraial) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 11 1.º andar.

AMA Precisa-se para casa de solteiro, á rua do Bemfica, n. 40 (Magdalena).

ALUGA-SE um quarto para familia, a tratar na rua direita, 40, 3.º andar, das 12 ás 2 da tarde.

AMA Precisa-se de uma, para serviços leves na rua do Aragão n. 1, sobrado.

ALUGAM-SE Os armazens á rua do Amorim n. 29 e Encanamento n. 4, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE ou vende-se uma grande casa na linha do Arraial, á rua da Harmonia n. 4, com grandes commodos, grande sitio arborizado e jardim, a tratar na mesma, ou rua da Palma n. 20.

BOA OCCASIÃO Vende-se a merceária bem localizada á rua Direita n. 14. Trata-se na mesma ou na rua do Apollo n. 5.

COMMERCIO Quem quizer estabelecer-se em bom ponto e com pequeno capital, deixe carta nesta redacção sob as iniciaes C. L.

CONSTA Que em Pernambuco o melhor carvão, sem duvida, é o da Carvoaria Estrelliana. Rua Estreita do Rosario n. 24. Porta Larga. 1$000 a sacca. Não se illude aos freguezes. Serio e serio.—*M. S. N.*

CAUTELAS DA CAIXA ECONOMICA Compra-se qualquer que appareça, e paga-se bem, na rua de Santo Amaro n. 32.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

CURA-KNEIP Jorge Winkelmann diplomado, cura todas as doenças pela agua e massagens systema Kneip e Platen, rua Larga do Rosario n. 40, 2.º andar.

CALLISTA Jorge Winkelmann, rua Larga do Rosario n. 40, 2.º andar, cura e trata com absoluta perfeição e sem dôr, os callos, unhas-encravadas etc., das 12 ás 6 horas da tarde.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

INSTRUMENTOS DE MUSICA Com todos os aperfeiçoamentos. Livraria Contemporanea, Ramiro & Filhos, rua 1.º de Março n. 2.

LARGO DE APIPUCOS N. 19 Aluga-se bôa casa com muitos commodos, logar sadio e bom para quem precisar tomar bons ares, passagem barata (200 rs.) aluguel 35$000, a tratar na travessa de S. José n. 35.

MOSAICO Vende-se na praça da Concordia n. 3, mosaico nacional, garantido. Preço de 6$ a 10$000 por metro quadrado.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE De uma mulher para cozinhar no Entroncamento n. 44.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PRECISA-SE De u'a ama de leite, a tratar na Praça da Republica n. 3.

PRECISA-SE De um caixeiro, que tenha de 14 a 18 annos, com pratica de molhados, á rua João do Rego n. 38.

PADARIA Vende-se uma padaria muito bem afreguezada em um dos melhores arrabaldes desta cidade, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, informações no armazem de farinha de trigo de Henry Forster & C. Recife.

PRECISA-SE comprar ou arrendar um terreno que se preste para plantações e seja perto da cidade. Cartas a esta redacção com as iniciaes M. A.

PIANOS ALLEMÃES Fabricados por Gors & Kallmann, já muito acreditado no Brasil, principalmente ao norte, devido á fabricação mais adaptada ao clima. Livraria Contemporanea, Ramiro & Filhos, rua 1.º de Março n. 2.

PARA O MELHORAMENTO DO PORTO vende-se uma armação envidraçada e envernizada, com 2 lados importantes, 2 fiteiros, tendo de frente um deposito, uma carteira, um cofre e uma machina para garrafas, aproveitem; trata-se na rua do Livramento, n. 33, com José Marianno Guedes. Garante-se a chave.

PENSÃO Em casa de familia aceitam-se pensionistas e manda-se comida a domicilios. Informa-se á rua do Rosario Estreita n. 31, 1º andar.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE Um importante sitio fructifero com optima casa de vivenda num dos melhores arrabaldes desta cidade. A tratar no largo do viveiro n. 38, Magdalena, ou á rua 15 de Novembro n. 61, 1.º andar, com o dr. João José de Moraes.

VENDE-SE livre e desembaraçado de qualquer onus, á rua João do Rego n. 38, (antiga Florentina), importante armação e diversos utensilios, cofre, etc., gaz encanado, etc. garantindo-se as chaves ao comprador, a tratar na mesma casa.

VENDE-SE Tinta verde americana secca e liquida em oleo, ferramenta para marcineiros e manuaes, cêpos com e sem molduras, garrafões grandes de vidros e vidrados, pinceis, louças e vidros, oleos perfumados e perfumes, livros para notas, vinhos e vinagres de cajú, estampas sacras, 1 grande bahú com apparelhos para signaes de vapor, tacho de cobre, trens para cozinha, pixe em garrafa, machina de costura, pilão de pedra e madeira, 1 grande tanque de pedra e 1 bomba. A tratar no Becco do Pombal n. 19.

VENDE-SE Um sitio com uma importante casa de pedra e cal, duas ditas de taipa, todo cercado de arame farpado e a frente murada com 4 mucambos no fundo do dito sitio, livre e desembaraçado, cinco minutos para a estação do Areias, cinco minutos para o bonde de Afogados á tratar na venda defronte a estação de Tigipió.

VENDE-SE o hotel da rua Larga do Rosario n. 15, muito afreguezado e num dos melhores pontos da capital, livre e desembaraçado de qualquer onus, á tratar no mesmo.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

VENDE-SE Uma locomotiva americana de 11 toneladas e 30 vagões para 8 toneladas—Bitola 0.75—Ver e tratar na usina São João Varzea.

ZOONOPHONES E DISCOS Teremos muito prazer em levar á propria casa dos nossos freguezes este maravilhoso reproductor das musicas e dos cantos, desde a canção popular ao mais celebrisado cantor. Alegra uma casa como o brilhar do sol. Livraria Contemporanea, Ramiro & Filhos, rua 1.º de Março n. 2.

COMMERCIO

DIA 2 DE JULHO

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/32 e... 15 1/16 sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 1/16, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/32.

Alfandega a 15 d.

O mercado monetario do Rio de Janeiro abriu a 15 1/8 no banco do Brasil e 15 1/16 nos estrangeiros.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 450 a 500 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$350 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 11$500 pelos 15 kilos, sertão, vendidos.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	$	a	$
Usinas baixas de....	$	a	$
Crystalisados de....	3$200	a	3$600
Demeraras de....	$	a	$
Brancos de....	3$000	a	3$800
Somenos de....	2$900	a	[illegible]
Mascavados de....	1$600	a	1$700
Brutos seccos de....	1$500	a	1$700
Brutos meliados de.	$	a	1$300
Retames	$	a	1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.

Borracha de maniçoba, conforme qualidade a 1$300 o kilo.

Café, cota-se a 8$070 firme, conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 780 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cotações nominaes de... 18$000 a 20$000, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 920 réis.

Couros verdes, a 560 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo.

Farinha de mandioca, do Estado 5$200 Victoria, 5$600 prolongamento, o sacco com 50 kilos nominal, sem compradores.

Feijão, a 14$500, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, frouxo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$800 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado a 140 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$350.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 12$000.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5%	1.000$	1.020$
» do Estado 5%	1.000$	650$
» do Estado 7%	1.000$	800$
» de Usinas	1.000$	865$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8%	100$	95$
» de 8%	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
de Pernambuco	100$	em cot.
de Credito Real		
Letra hypothecaria 6%	100$	86$
Banco C. Credito Real 7%	100$	90$
» Emissor	100$	55$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
» Paulista	200$	360$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	430$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 1

Carne verde de...	400	a	800	o kilo
D to de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de...	400		500	a cuia
Milho de...	700		800	a cuia
Feijão de...	1$200	a	2$000	a cuia
Gomma...		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas	38	cargas
Verduras	4	cargas
Cereaes	23	cargas
Aves	1	carga
Peixe	153	kilos
Carne verde	3422	kilos

Rendimentos publicos

CAIXA ECONOMICA

Dia 2: entrada de deposito	24:854$000
Saidas	20:613$000
Saldo para a delegacia	4:241$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	107:416$878

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1	10:901$250
Consumo do dia 2	1:402$280
Exportação	4:354$920
Estatistica	358$660
Diversos impostos	1:605$420
	18:622$350

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1	3:472$365
Idem do dia 2	2:301$759
	5:774$124

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JULHO)

Satellite, do sul hoje.
Gladiator, da Europa hoje.
Desterro, da Nova York hoje.
Oronsa, da Europa hoje.
Sobral, do sul hoje.
Aachen, do sul a 4.
Tocantins, de Nova York a 4.
Maranhão, do sul a 5.
Rio Formoso, do sul a 5.
S. Salvador, do Norte a 5.
Goyaz, do sul a 5.
Sergipe, do norte a 5.
Araguary, do sul a 5.
Itaqui, do sul a 5.
Asturias, do sul a 6.
Campeiro, do sul a 6.
Commandatuba, do sul a 6.
Acre, do norte a 7.
Aracaty, do sul a 8.
Aragon, da Europa a 8.
Lyndmonton, da Europa a 9.
Ortega, do sul a 11.
Dacia, da Europa a 11.
Croun Prince, de Nova York a 13.
Aachen, do sul a 14.
Atlantique, da Europa a 15.
Avon, do sul a 18.
Danube, da Europa a 22.
Magellan, do sul a 25.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JULHO)

Manáos e esc. *Mossoró*, hoje ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oronsa*, hoje ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Satellite*, a 6 ás 4 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 5 ás 4 h.
Bremen e esc. *Aachen*, a 5 ás 2 h.
Nova York e esc. *Goyaz*, a 5 ás 4 h.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 5 ás 4 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 5 ás 4 h.
Santos e esc. *Tocantins*, a 6 ás 4 horas.
Santos e esc. *Desterro* a 6 ás 2 h.
Manáos e esc. *Sobral*, a 6 ás 4 h.
Amarração e esc. *Rio Formoso*, a 7 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 8 ás 12 h.
Fernando, *Commandatuba*, a 8 ás 4 h.
Pará e esc. *Araguary*, a 8 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itaqui*, a 10 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Warrior*, a 9 ás 4 h.
Santos e esc. *Lyndmonton*, a 10 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Ortega* a 11 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 12 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Gladiator*, a 12 ás 2 h.
Santos e esc. *Dacia*, a 12 ás 4 h.
Rio e Santos *Aracaty*, a 12 ás 4 h.
Buenos Aires *Atlantique*, a 15 ás 12 h.
Santos e esc. *Aachen*, a 15 ás 4 h.
Santos e esc. *Croun Prince*, a 15 ás 4 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 18 ás 12 h.
Buenos Aires *Danube*, a 22 ás 11 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Mossoró*, descarregando.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, carga fios.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

SAIDAS NO DIA 2.—Santos e escala, vapor nacional *Pirangy*, commandante E. Manuel José, carga varios generos.

Santos e escala, vapor nacional *Assú*, commandante G. Leitão, carga varios generos.

Companhia de seguros maritimos e terrestres INDEMNISADORA

RUA DO COMMERCIO N. 42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL
RS. 200:000$000

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	13[illegible]:000$000
Lucros suspensos	3[illegible]:781$900
Premios obtidos	6.3[illegible]:593$059
Sinistros pagos	3.2[illegible]:841$290
Dividendos distribuidos	1.33[illegible]:000$000

OS DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria.**

Boednbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenas.
Brunn.
Th—Bliestcas.

London & River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	2.000.000
CAPITAL REALIZADO	£	1.200.000
FUNDO DE RESERVA	£	1.300.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE JUNHO DE 1909

ACTIVO

Letras descontadas	119:037$060
Letras a receber	3.448:157$120
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	699:421$430
Diversas contas	307:564$860
Caixa matriz, filiaes e agencias	4.143:185$650
Penhores de emprestimos, contas caucionadas e titulos em deposito	3.394:615$340
Caixa em moeda corrente	2.424:483$950
Rs.	14.536:465$110

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.836:024$710
Contas Correntes sem juros e com juros, e previo aviso	4.226:691$740
Diversas contas	3.642:239$760
Titulos em caução e em deposito	3.394:615$340
Caixa Matriz, Filiaes e agencias	936:893$560
Rs.	14.536:465$110

S. E. & O.

Pernambuco, 2 de julho de 1909.

Assignados: *Henry R. Shorto*,—gerente.
W. W. Pendleton,—contador.